



PREGÃO Nº 066/2022
Forma Presencial

Processo de Licitação: 114/2022

Data do Processo: 15/08/2022

PREGÃO Nº 066/22 – Forma Presencial

PROCESSO Nº 114/22

CREDENCIAMENTO: Até as 08h59m do dia 29 de agosto de 2022, no Departamento de Licitações, piso térreo da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, à Avenida Minas Gerais, nº 301.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 29 de agosto 2022, no mesmo local.

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO – Forma Presencial do tipo menor preço, por item, para contratação do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 2849 de 20 de novembro de 2009, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário acima determinados.

1 - DO OBJETO

1.1 - Este Pregão tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Regional de Cornélio Procópio, conforme detalhado no Termo de Referência que integra este Edital e seus Anexos.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referência
ANEXO 02	Minuta do Contrato
ANEXO 03	Documentos para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO 05	Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos do Edital
ANEXO 06	Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO 07	Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
ANEXO 08	Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores
ANEXO 09	Modelo de Declaração de Responsabilidade
ANEXO 10	Modelo de Carta Proposta

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão empresas do ramo pertinente regularmente estabelecidas no país, que atendam as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2- A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas e condições constantes do presente edital.

2.3 - Não poderão participar deste pregão:

2.3.1 - Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incurso na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

2.3.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.3.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.3.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.3.5 - Servidor ou dirigente deste Município de Cornélio Procópio.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no ANEXO 04, ou por procuração (esta, com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade ou CNH ou outro documento oficial com foto e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso, e cópia da Carteira de Identidade, CNH Carteira Nacional de habilitação ou qualquer documento que contenha foto que identifique a pessoa do proprietário.

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme (ANEXO 05).

4.2 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Lei Complementar nº 147/2014, deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração conforme modelo sugerido no (ANEXO 06) e da Certidão Simplificada da Junta Comercial, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.

4.3 - Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados em sobrecarta (FORA DOS ENVELOPES).

4.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.5 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, porém impedirá a manifestação no certame (ofertar lances, manifestar recurso), EXCETO o subitem 4.2, cuja NÃO apresentação implicará em não exercer os privilégios das referidas Leis no certame.

4.6 - Fica condicionado o credenciamento das licitantes após consulta no site www.portaldatransparencia.gov.br, a título de abundar a qualidade dos bens ou serviços adquiridos pelo município.

4.7 - Os documentos apresentados no credenciamento poderão ser entregues em original (exceto) os documentos de identificação pessoal, sendo as cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente ou na ocasião pelo servidor da administração mediante apresentação do original para a autenticação das cópias.

4.8 - Não serão aceitos protocolos como substituição de qualquer documento em todas as fases deste processo licitatório.

5 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 – Os Envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho, e identificados conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
PREGÃO Nº 066/22 – FORMA PRESENCIAL
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)
ABERTURA: Às 09h00m de 29/08/2022
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares

6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal, podendo ser utilizado o modelo /sugestão do ANEXO 10.

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax (opcional) e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, carteira de identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, serem informadas: especificações do objeto, marcas e modelos, valores unitários e totais expressos com duas casas decimais (0,00), observados os valores máximos estimados no Anexo 01 – Termo de Referência deste Edital.

6.2.4.1 – Anexar à proposta, o Registros na ANVISA, catálogo original e manual de utilização / serviço, os quais constam nas especificações dos equipamentos (Termo de Referência), sendo que a não apresentação implicará em desclassificação da proposta.

6.2.5 - A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.2.6 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos, despesas e encargos inerentes ao fornecimento, tais como fretes, despesas de deslocamentos/hospedagens dos técnicos e dos serviços decorrentes, conforme previsto no Termo de Referência.

6.3 – Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.4 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5 - Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, por omissão, irregularidade, ou defeito, se capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que:

6.5.1 – Ultrapassem os valores máximos estimados no Anexo 01 – Termo de Referência;

6.5.2 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do serviço licitado;

6.5.3 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

6.5.4 - Que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1 – Conforme ANEXO 03, e apresentados no Envelope nº 02, identificados conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/22
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

ABERTURA: Às 09h00m de 29/08/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares

8 – DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário já determinados.

8.2 – Dado início a abertura dos envelopes nº 1 – propostas de preços, não mais serão admitidos novos credenciamentos.

8.3 – Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será dado vistas às empresas credenciadas para apreciação e rubrica.

8.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 - contendo as propostas de preços, quando será fará a aceitação das propostas, observado o atendimento ao subitem 6.2 deste Edital; e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

8.5 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequêntes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.6 - Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.7 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

8.7.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

8.7.2 - No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.3 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.7.4 - Não ocorrendo contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem 8.7.3 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 8.7 e 8.7.1, deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.7.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

8.7.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.7.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.7.7 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.8 - O disposto no item 8.7 e seus subitens, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

8.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

8.10 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será DESCLASSIFICADA.

8.11 - Encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço em regime de valor unitário.

8.12 - O pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

8.13 - Sendo aceitável a menor oferta de preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que tiver formulado.

8.14 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor do item, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do Edital.

8.15 – Se o proponente não atender as exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de licitante habilitado, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do lote.

8.16 - Nas situações previstas nos subitens e 8.7.7, 8.12 e 8.15, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17 - A manifestação de intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, abrindo-se igual prazo, posteriormente, para contra-razões.

8.18 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

8.19 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

8.20 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

9 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através do Protocolo Geral da Prefeitura ou licitacaopmcp@gmail.com

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação e, desde que todos os interessados sejam avisados, poderá suspender a data de abertura.

9.3 - Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

9.5 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

9.6 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

9.7 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

9.8 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

9.9 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de Cornélio Procópio, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

10.2 - No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento das propostas, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a licitante vencedora sujeita ao pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município e aos usuários do serviço final a ser prestado com os veículos.

10.3 - A multa supramencionada poderá ser estipulada em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total a ser pago pela prestação do serviço.

10.4 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.5 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93, nº10.520/02 e Decreto Municipal nº 2849/09, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.6 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Cornélio Procópio.

10.7 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Cornélio Procópio, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

10.8 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

10.9 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.10 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

10.11 - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

11 - DO CONTRATO

11.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Cornélio Procópio firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando à execução do objeto desta licitação nos termos da Minuta do Contrato - ANEXO 02, que integra este Edital;

11.2 - O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Unidade Compras/Licitação, localizada no andar térreo do Paço Municipal, localizado na Avenida Minas Gerais, nº 301. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Cornélio Procópio.

11.3 - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitem 10.4, deste Edital, podendo

o CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

11.4 - No ato da contratação, o PROPONENTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato nem nome da empresa;

11.5 - A assinatura do Contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação fiscal do PROPONENTE VENCEDOR;

11.6 - O prazo de vigência do Contrato, será de 8 (oito) meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12 – DA ORIGEM DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – O recurso financeiro é oriundo do Estado sob Convênio nº 133/2021.

12.2 – As despesas serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:
(781) 06.001.10.301.0007.1051.4.4.90.52.00 / 00224.101005.03.02.01.00 - SESA - EQUIP HOSPITAL - CONV 133/21 - BB 49117-9 (F224)

13 – DA ENTREGA / INSTALAÇÃO/TREINAMENTO

13.1 – O Departamento de Compras solicitará os equipamentos através de SF- Solicitação de Fornecimento.

13.1.1 – O Contratado, previamente, deverá agendar dia e horário aproximado da entrega, inclusive dados do treinamento, tais como identificação do(s) profissional(is), datas e horários.

13.1.2- Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos Certificados de calibração, qualificação, testes de segurança, etc.

13.2 – O equipamento deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias, contados da data da SF-Solicitação de Fornecimento, a qual será enviada por email informado na proposta comercial do Contratado.

13.2.1 – O prazo determinado para entrega será contado a partir da data do envio do email, sendo responsabilidade do Contratado, ainda que não ocorra confirmação de recebimento do mesmo.

14 – DO PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir da instalação e encerramento dos treinamentos, contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Secretaria competente, acompanhadas das Certidões Fiscais e Trabalhistas, em vigor.

14.2 – O faturamento deverá ser emitido para o FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ. 09.342.351/0001-55 - endereço: Rua Paraíba, 45 – Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR.

15 – DO REAJUSTE

15.1 - Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

16 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

16.1 - Constam da Minuta Contrato (ANEXO 02).

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Cornélio Procópio revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Cornélio Procópio poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

17.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado

ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

17.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

17.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no *site*: www.cornelioprocopio.pr.gov.br ;

17.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

17.9 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Cornélio Procópio-PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;

17.10 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de 13h30m às 18h00horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Unidade Compras/Licitação, no andar térreo do Paço Municipal, ou pelo telefone: (43) 3520-8007, para melhores esclarecimentos,

17.11 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

17.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Cornélio Procópio, 15 de agosto de 2022.

Pregoeira

	PREGÃO Nº 066/2022 Forma Presencial
	Processo de Licitação: 114/2022 Data do Processo: 15/08/2022

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO – Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Regional de Cornélio Procópio.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MÁX. UNIT
1	Aparelho de anestesia, conforme especificação do Edital.	4	UN	140.460,00
2	Aparelho de raio X-digital fixo, conforme especificação do Edital.	1	UN	359.140,00
3	Aparelho de ultrassonografia, conforme especificação do Edital.	1	UN	332.500,00
4	Arco em c ortopedia, conforme especificação do Edital.	1	UN	416.000,00
5	Arco em c vascular, conforme especificação do Edital.	1	UN	416.000,00
6	Aspirador à vácuo portátil, conforme especificação do Edital.	14	UN	4.590,00
7	Autoclave 500 litros, conforme especificação do Edital.	2	UN	327.050,00
8	Balança antropométrica adulto, conforme especificações do Edital	5	UN	1.700,00
9	Balança digital conforme especificação do Edital	1	UN	1.500,00
10	Balança pediátrica, conforme especificações no Edital	1	UN	1.100,00
11	Bisturi eletrônico, conforme especificação do Edital.	4	UN	31.900,00
12	Bomba de infusão, microprocessada, com mecanismo de infusão linear, conforme especificação do Edital.	110	UN	8.700,00
13	Bomba de seringa, conforme especificação do Edital.	8	UN	7.200,00
14	Cama hospitalar elétrica, com grades laterais e rodízios. conforme especificação do Edital.	20	UN	17.800,00
15	Cama PPP – P, conforme especificação do Edital.	2	UN	7.760,00
16	Desfibrilador / cardioversor, conforme especificação do Edital.	11	UN	29.300,00
17	Ecocardiógrafo, conforme especificação do Edital.	1	UN	158.000,00
18	Eletrocardiógrafo, conforme especificação do Edital.	4	UN	16.500,00
19	Focos cirúrgico fixo, conforme especificação do Edital.	4	UN	78.000,00
20	Guincho elétrico para transferência de pacientes, conforme especificação do Edital.	2	UN	9.330,00
21	Kit de laringoscópio + lâminas pediátricas, conforme especificação do Edital.	8	UN	1.360,00
22	Kit de laringoscópio adulto + lâminas, conforme especificação do Edital	21	UN	1.390,00
23	Lavadora ultrassônica 40 litros, conforme especificação do Edital.	1	UN	39.080,00
24	Marcapasso cardíaco temporário, com eletrodos e gerador-conforme especificação do Edital	3	UN	14.600,00
25	Mesa cirúrgica, conforme especificação do Edital.	3	UN	96.480,00

		PREGÃO Nº 066/2022 Forma Presencial		
		Processo de Licitação: 114/2022		
		Data do Processo: 15/08/2022		
26	Mesa cirúrgica para parto, conforme especificação do Edital.	1	UN	96.480,00
27	Monitor de transporte, conforme especificação do Edital.	6	unid	14.200,00
28	Monitor multiparamétrico básico (ECG, SPO2, TEMO e PNI), conforme especificações do Edital	33	UN	17.800,00
29	Monitor multiparamétrico com capnografia, conforme especificações do Edital	6	UN	49.670,00
30	Oxímetro, conforme especificação do Edital.	35	UN	3.800,00
31	Perfurador a bateria, conforme especificação do Edital.	4	UN	69.650,00
32	Pistola de ar / água / detergente, conforme especificação do Edital.	2	UN	5.500,00
33	Raio x móvel, conforme especificação do Edital.	1	UN	880,00
34	Reprocessadora de endoscópio, conforme especificação do Edital.	1	UN	75.240,00
35	Secadora de traqueias, conforme especificação do Edital.	1	UN	59.370,00
36	Seladora automática, conforme especificação do Edital.	2	UN	3.500,00
37	Serra de gesso, conforme especificação do Edital.	2	UN	2.600,00
38	Termodesinfetadora, conforme especificação do Edital.	1	unid	297.970,00
39	Tomógrafo computadorizado, conforme especificação do Edital.	1	UN	2.615.000,00
40	Torre de vídeo laparoscopia, conforme especificação do Edital.	1	UN	410.000,00
41	Torre de vídeo ortopedia / urologia, conforme especificação do Edital.	1	UN	200.000,00
42	Ventilador / respirador com módulo CPAP e BPAP, conforme especificações do Edital	3	UN	55.000,00
43	Ventilador de transporte, conforme especificação do Edital	2	UN	40.000,00
44	Ventilador pulmonar adulto, conforme especificação do Edital.	20	UN	102.900,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS		
1	Aparelho de anestesia	- EQUIPAMENTO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO E MISTURA DE GASES COM VAPORES ANESTÉSICOS AO PACIENTE, ATRAVÉS DE RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, CONTROLADA, MANUALMENTE OU MECANICAMENTE, SENDO CONSTITUÍDO DE SEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO (INCLUINDO VAPORIZADOR), SISTEMA RESPIRATÓRIO E RESPIRADOR; - EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, O QUAL DEVERÁ TER PARÂMETROS AJUSTÁVEIS PARA VENTILAR PACIENTES DE BAIXO PESO ATÉ OBESIDADE, SEM A NECESSIDADE DE TROCA DO FOLE E SENSOR DE FLUXO; - ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE, DEVERÁ TER SUA TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE, NO MÍNIMO, 12 POLEGADAS, PODENDO SER GIRADA E INCLINADA EM DIFERENTES POSIÇÕES E ÂNGULOS, PARA POSSIBILITAR UM MELHOR AJUSTE À SUA VISUALIZAÇÃO, MAIOR ERGONOMIA E CONFORTO AO

ANESTESIOLOGISTA, SEM A NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO TODO;

- DEVE POSSUIR 2 (DUAS) GAVETAS E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DOTADOS DE SISTEMA DE FREIO CENTRAL, SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS E FALHAS DE OPERACIONAIS;
- DEVERÁ TER BATERIA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) MINUTOS DE FUNCIONAMENTO, NO CASO DE AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA DA REDE ELÉTRICA;
- PODERÁ INCLUIR FUTURAMENTE SISTEMA PASSIVO DE EXAUSTÃO DE GASES;
- DEVE POSSUIR COMPARTIMENTO PARA 2 (DOIS) SLOTS PARA UTILIZAÇÃO DE MÓDULOS INSTALADOS DIRETAMENTE NO CORPO DO EQUIPAMENTO, QUE PERMITAM A MONITORAÇÃO E VISUALIZAÇÃO NA PRÓPRIA TELA DO EQUIPAMENTO DE CAPNOGRAFIA (CO₂), GASES / AGENTES ANESTÉSICOS E ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA (BIS);
- POSSUIR ACIONAMENTO POR FOLE ASCENDENTE; POSSUI SISTEMA QUE PERMITA TROCA DE CAL SODADA DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, SEM CAUSAR VAZAMENTO; FLUXÔMETRO COM INDICAÇÃO DIGITAL PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO;
- DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA MISTURA HIPÓXICA, MANTENDO A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 25% DE O₂, QUANDO O N₂O FOR ACIONADO; POSSUIR SISTEMA PARA ILUMINAÇÃO DA MESA DE TRABALHO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DA INTENSIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE NECESSITEM DE FOCO DE LUZ ACOPLADO EXTERNAMENTE;
- MODOS VENTILATÓRIOS: VCV; PCV; SIMV; PSVICPAP; E PRVC; VENTILAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA;
- PARÂMETROS MONITORADOS: VOLUME CORRENTE (TV); VOLUME MINUTO (MV); FIO₂; RELAÇÃO I: E; PPICO OU PPEAK; PMÉDIA OU PMEAN; PPLATÔ OU PPLAT; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; APRESENTAÇÃO, PELO MENOS, DA CURVA DE PRESSÃO X TEMPO OU FLUXO X TEMPO, ALÉM DE, ALÇAS / LOOPS DE PRESSÃO X FLUXO;
- SENSOR DE OXIGÊNIO, PARA MONITORAMENTO DA FIO₂;
- POSSUIR CONEXÃO PARA CILINDRO DE EMERGÊNCIA PARA O₂ E N₂O; SAÍDA AUXILIAR DE O₂;
- PERMITIR SOMENTE USO DE VAPORIZADORES CALIBRADOS, COM SISTEMA DE INTERTRAVAMENTO QUE IMPOSSIBILITE O USO SIMULTÂNEO DE DOIS DESTES VAPORIZADORES;
- PRESSÃO INSPIRATÓRIA (PINSP) AJUSTÁVEL NA FAIXA DE 5CMH₂O À 70CMH₂O;
- VOLUME CORRENTE (VT) AJUSTÁVEL NA FAIXA DE, PELO MENOS, 20ML A 1500ML;
- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA AJUSTÁVEL NA FAIXA DE 4BPM A 100BPM;

		- RELAÇÃO I:E AJUSTÁVEL NA FAIXA DE, PELO MENOS, I:E: 4:1 A 1:10; - PEEP AJUSTÁVEL NA FAIXA DE 3CM A 30 CMH2O; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), 50-60HZ, ATRAVÉS DE CABO DE FORÇA ACESSÓRIOS: UMA (01) MANGUEIRA DE GÁS O2; UMA (01) MANGUEIRA DE GÁS DE AR COMPRIMIDO; UMA (01) MANGUEIRA DE GÁS N2O; UM (01) VAPORIZADOR CALIBRADO DE SEVOFLURANO; UM (01) VAPORIZADOR CALIBRADO DE ISOFLURANO; GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE.
2	Aparelho de raio X-digital fixo	- EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA DIGITAL (DETECTOR DE PAINEL PLANO) EMISSOR DE RAIOS X PARA FINS DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO POR IMAGEM; - COMANDO E GERADOR DE ALTA TENSÃO: GERADOR DE RAIOS-X MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 KW; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA 220/380 VOLTS - 50/60 HZ; SELEÇÃO DE 40 A 150 KV; FAIXA DE MAS DE 0,4 OU MENOR ATÉ 500 OU MAIOR; TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 5 MS OU MENOR ATÉ 6 SEGUNDOS OU MAIOR; PROTEÇÃO TÉRMICA DO TUBO DE RAIOS-X; MOSTRADOR DIGITAL. CABOS: PAR DE CABOS DE ALTA TENSÃO. BUCKY MURAL: DESLOCAMENTO VERTICAL DE 100 CM OU MAIOR; BUCKY COM GRADE FIXA; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS OU MECÂNICOS; FOCO VARIÁVEL DE 100 A 180 CM. MESA FIXA COM TAMPO FLUTUANTE: MOVIMENTO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL; BUCKY COM GRADE FIXA; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 200 KG; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS PARA OS MOVIMENTOS DO TAMPO; DIMENSÕES DO TAMPO (C X L) DE NO MÍNIMO 200 CM X 80 CM; FOCO VARIÁVEL DE 100 A 180 CM.

ESTATIVA PORTA TUBO DE RAIOS-X: TIPO CHÃO-MESA OU CHÃO-CHÃO; MOVIMENTO VERTICAL DE 140 CM OU MAIOR; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; ROTAÇÃO DO BRAÇO PORTA TUBO $\pm 90^\circ$.

TUBO DE RAIOS-X: FOCO FINO DE NO MÁXIMO 0,6 MM; FOCO GROSSO DE NO MÁXIMO 1,2 MM; ROTAÇÃO DO ANODO DE NO MÍNIMO 3.200 RPM; CAPACIDADE TÉRMICA DE ANODO DE NO MÍNIMO 300 KHU.

DETECTOR PLANO: 02 DETECTORES MÓVEIS, SEM FIO, COM CINTILADOR DE IODETO DE CÉSIO (CSI) E DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 35 X 43 CM; MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 1990 X 2400 PIXELS OU MAIOR; PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS;

TAMANHO DO PIXEL MENOR OU IGUAL A 200 MM (MÍCRONS);

SISTEMA DIGITAL MÓVEL, SEM FIO, QUE PERMITA EXAMES NO BUCKY MURAL, NO BUCKY DA MESA OU FORA DA MESA.

CONSOLE DE AQUISIÇÃO, VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS: MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 23" POLEGADAS E SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHSCREEN);

ESTAÇÃO DE TRABALHO COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR CORE I3 (SUPERIOR OU SIMILAR), 500GB DE ARMAZENAMENTO HARD DISK E 4GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR;

INSERÇÃO DE DADOS DO PACIENTE DE FORMA MANUAL OU UTILIZANDO PROTOCOLO DICOM WORKLIST; PERMITIR A GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM CD/DVD;

FERRAMENTAS DE PROCESSAMENTO DAS IMAGENS ADQUIRIDAS COM SEGUINTE RECURSOS: AJUSTE DE LATITUDE, CONTRASTE E BRILHO INDEPENDENTEMENTE; RECORTA DA IMAGEM; INSERÇÃO DE TEXTOS FIXOS E EDITADOS PELO USUÁRIO; MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM PARA VISUALIZAÇÃO; IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 4 IMAGENS POR PELÍCULA; ROTAÇÃO E INVERSÃO DA IMAGEM; PACOTE DE CONECTIVIDADE DICOM 3.0: STORAGE; PRINT; MODALITY WORKLIST; DISTRIBUIÇÃO E VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS PARA NO MÍNIMO 19 ESTAÇÕES, SENDO 3 SIMULTÂNEAS.

- DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES.

- DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

GARANTIA:

- O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

- O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA

		HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
3	Aparelho ultrassonografia de	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL: ABDÔMEN; VASCULAR; PEQUENAS PARTES; MUSCULOESQUELÉTICO; NERVOS (PROCEDIMENTO GUIADO), CARDIO E MAMA; - MODOS DE IMAGEM: ○ BI-DIMENSIONAL; ○ OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGENS NO MODO 2D; ○ MODO M; ○ DOPPLER; ○ COLOR E COLOR POWER; ○ DOPPLER PULSADO; ○ DOPPLER CONTÍNUO ○ DOPPLER TECIDUAL OU TVI; ○ IMAGEM HARMÔNICA TECIDUAL; ○ FUNÇÃO NEEDLE – VISUALIZAÇÃO DE AGULHA; - INTERFACE COM O USUÁRIO: ○ MONITOR DE LCD COM DIAGONAL MÍNIMA DE 21; ○ TECLADO COM CONTROLES AGRUPADOS POR APLICAÇÃO, SIMPLES E DE FÁCIL INTERFACE. - MODOS DE VISUALIZAÇÃO: ○ ZOOM EM TEMPO REAL; ○ CINELOOP DE ATÉ 220 QUADROS. - ESTRUTURA ○ MÓVEL COM RODÍZIOS COM TRAVAS; ○ SUPORTES PARA TRANSDUTORES, AQUECEDOR DE GEL E RECIPIENTES DE GEL; - AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO DE IMAGENS: ○ ESCALA DE 250 NÍVEIS DE CINZA; ○ TODOS OS TRANSDUTORES ELETRÔNICOS DE BANDA LARGA; ○ MÍNIMO 99000 CANAIS ○ FRAME RATE DE NO MÍNIMO 755 FPS - ARMAZENAMENTO DE IMAGENS: ○ SDD INTERNO DE NO MÍNIMO 512 GB

- EXPORTAÇÃO DE IMAGENS EM FORMATO COMPATÍVEIS COM PCS.
- CONECTIVIDADE:
 - TRANSFERÊNCIA DIGITAL PARA PC VIA PEN DRIVE O ETHERNET TCP/IP E DICOM 3.0;
 - SAÍDA DE ÁUDIO;
 - CONEXÕES PARA VÍDEO-PRINTER OU GRAVAD VÍDEO;
 - C-STORE;
 - PRINT;
 - STORAGE COMMITMENT;
 - MEDIA STORAGE;
 - MODALITY WORKLIST.
- DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE TRANSDUTORES:
 - HUM (01) TRANSDUTOR LINEAR, FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 3,0 A 16,0 MHZ COM NO MÍNIMO 160 ELEMENTOS, PARA FORMAÇÃO DE IMAGENS SUPERFICIAIS, VASCULAR, MAMA, PEQUENAS PARTES E NERVO, COM VARIAÇÃO DE 01 MHZ PARA CIMA OU PARA BAIXO;
 - HUM (01) TRANSDUTOR CONVEXO, FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 2,0 A 8,0 MHZ, COM VARIAÇÃO DE 01 MHZ PARA CIMA OU PARA BAIXO;
 - HUM (01) TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO, FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 4,0 A 9,0 MHZ, COM VARIAÇÃO DE 01 MHZ PARA CIMA OU PARA BAIXO;
 - HUM (01) TRANSDUTOR SETORIAL, FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 1,0 A 5,0 MHZ, COM VARIAÇÃO DE 01 MHZ PARA CIMA OU PARA BAIXO;
 - HUM (01) TRANSDUTOR SETORIAL, FAIXA MÍNIMA DE FREQUÊNCIA DE 3,0 A 8,0 MHZ, COM VARIAÇÃO DE 01 MHZ PARA CIMA OU PARA BAIXO.
- TODOS OS TRANSDUTORES DEVEM SER MULTIFREQUÊNCIAS E PERMITIR A SELEÇÃO ELETRÔNICA DE DIFERENTES FREQUÊNCIAS PARA O MODO BIDIMENSIONAL (2D), COM UM DOS TRANSDUTORES COM ACIONAMENTO DO FREEZE POR BOTÃO, PREFERENCIALMENTE, OU PEDAL PARA ACIONAMENTO DO FREEZE;
- OS TRANSDUTORES DEVEM SER APTOS A UTILIZAR OS MODOS DE IMAGEM;
 - MODO B;
 - COLOR DOPPLER;
 - DOPPLER ESPECTRAL;
- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), 50-60HZ, ATRAVÉS DE CABO DE FORÇA;
- DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES.
- ACESSÓRIOS / CONSUMÍVEIS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:**
 - CARRO PARA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO;
 - CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA (2P+T), SEGUINDO PADRÃO ABNT NBR 14136;

		• FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA (BIVOLT AUTMÁTICO) E KIT DE BATERIAS INTERNAS RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, BEM COMO INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA; • NO MÍNIMO 4 PORTAS USB 2.0 GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
4	Arco em c ortopedia	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO EMISSOR DE RAIOS-X PARA FORMAÇÃO DE IMAGENS CLÍNICAS PARA FINS DIAGNÓSTICOS; - ARCO EM C MÓVEL COM FLUOROSCOPIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; - APLICAÇÕES GERAIS EM CENTRO CIRÚRGICO, CIRURGIA VASCULAR, ORTOPÉDICA E EXAMES DE ANGIOGRAFIA, COM POSSIBILIDADE DE FLUOROSCOPIA PULSADA E CONTÍNUA E MODO DE RADIOGRAFIA DIRETA DIGITAL. - AJUSTE DE KV, MA, MAS (CORRENTE*TEMPO), TEMPO. - SELEÇÃO DOS TRÊS TAMANHOS DO CAMPO DO INTENSIFICADOR DE IMAGENS, SENDO QUE UM DOS CAMPOS DEVE TER DIÂMETRO APROXIMADO DE 9" (NOVE POLEGADAS). - SELEÇÃO DE FLUOROSCOPIA: PULSADA, CONTÍNUA E MANUAL. - AQUISIÇÃO SIMPLES E SEQUENCIAL DE IMAGENS.

- AJUSTE DE MODO RADIOGRÁFICO OU FLUOROSCOPIA.

- CAPACIDADE DE CONGELAMENTO DA ÚLTIMA IMAGEM.

- MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 08 (OITO) IMAGENS DIGITAIS.

- SISTEMA DICOM "STORAGE" E "PRINT" (ARMAZENAMENTO E IMPRESSÃO).

- SISTEMA PARA REDUÇÃO DE DOSAGEM;

- ARMAZENAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE CINE-LOOP DIGITAL.

- INDICADORES VISUAIS: VALOR SELECIONADO PARA MA, VALOR SELECIONADO PARA KV, VALOR SELECIONADO MAS (CORRENTE X TEMPO); TEMPO DE FLUOROSCOPIA; EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO.

- TUBO DE RAIO-X: ANODO GIRATÓRIO DE NO MÍNIMO 10KW/ 300KHU (OU SUPERIOR) DE CAPACIDADE TÉRMICA; COM FOCO DUPLO; COM CONTROLE AUTOMÁTICO; POTÊNCIA, CORRENTE E CAPACIDADE TÉRMICA DE AQUECIMENTO/ RESFRIAMENTO COMPATÍVEIS COM O GERADOR DE RAIO X; COLIMAÇÃO: FILTRAGEM TOTAL DE RAIO X DE, NO MÍNIMO, 2.5 MMA.

TÉCNICAS:

- FLUOROSCOPIA
- FLUOROSCOPIA PULSADA
- RADIOGRAFIA DIGITAL
- EXPOSIÇÃO

- INTENSIFICADOR DE IMAGEM: COM CAMPO TRIPLO, SENDO O MAIOR, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 9" (NOVE POLEGADAS).

- CÂMERA DE VÍDEO: CÂMERA DO TIPO CCD; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 525 LINHAS HORIZONTAIS.

- MONITOR DE VÍDEO: 02 (DOIS) MONITORES DE LCD OU LED, DIMENSÃO MÍNIMA DE 16" (DEZESSEIS POLEGADAS), DEFINIÇÃO E RESOLUÇÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CÂMERA DE VÍDEO; MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DA IMAGEM CONGELADA E TEMPO REAL.

- MEMORIA DIGITAL DE IMAGEM: ARQUIVO DE ATÉ 200 IMAGENS; MATRIZ DE ARMAZENAMENTO DE 1.024 X 948 PIXELS (60 HZ)

- SEGURANÇA: PROTEÇÃO TÉRMICA E DE SOBRE-CORRENTE PARA O TUBO DE RAIOS-X; BLOQUEIO DO DISPARO PARA VALORES PROGRAMADOS QUE EXCEDEM A POTÊNCIA DO TUBO.

- GERADOR DE RAIO X: TIPO ALTA FREQUÊNCIA, COM CONTROLE MICROPROCESSADO; TENSÃO DE SAÍDA MÁXIMA, DE PELO MENOS 120 (CENTO E VINTE) KV; CORRENTE DE SAÍDA DE PELO MENOS 80 (OITENTA) MA PARA O MODO RADIOGRAFIA; COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DAS FLUTUAÇÕES DA REDE ELÉTRICA;

- CARACTERÍSTICAS DO ARCO C: ABERTURA MÍNIMA DE 60 CM (SESSENTA CENTÍMETROS), ROTAÇÃO ORBITAL MÍNIMA: 130° (CENTO E TRINTA GRAUS), ROTAÇÃO

PIVOTANTE MÍNIMA: 360° (TREZENTOS E SESENTA GRAUS). CABO DISPARADOR.

- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO (110-220V).

- FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ

- TIPO DE CABO DE REDE: DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002.

- ESTRUTURA SOBRE RODÍZIOS COM SISTEMA DE FRENAGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA.

- DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES.

ACESSÓRIOS:

- FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO.

- 01 (UM) PROGRAMA (SOFTWARE) PARA VISUALIZAÇÃO, MEDIÇÕES E CÁLCULOS VASCULARES.

- 01 (UM) PROGRAMA (SOFTWARE) DE SUBTRAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS EM TEMPO REAL E "ROADMAPPING".

- 03 (TRÊS) PARES DE PROTETORES (TUBO RAIOS-X, ARCO E INTENSIFICADOR) AUTOCLAVÁVEIS.

- 01 (UM) SUPORTE COM CAPACIDADE PARA OS DOIS MONITORES COM RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

- 01 (UMA) VÍDEO PRINTER, PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS DE VÍDEO.

- 01 (UM) HD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 15000 IMAGENS.

- 01 (UM) GRAVADOR DE CD DVD E USB COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR IMAGENS ESTÁTICAS E DINÂMICAS EM FORMATO DICOM, NO MÍNIMO; COM VISUALIZAÇÃO AUTO-EXECUTÁVEL PARA LEITURA EM COMPUTADOR PESSOA.

- 01 (UM) TECLADO ALFANUMÉRICO PARA INCLUSÃO DE NÚMEROS E TEXTOS.

GARANTIA:

- DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

- O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

- O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS.

O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR.

TREINAMENTO:

		- FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
5	Arco em c vascular	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO EMISSOR DE RAIOS-X PARA FORMAÇÃO DE IMAGENS CLÍNICAS PARA FINS DIAGNÓSTICOS; - ARCO EM C MÓVEL COM FLUOROSCOPIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; - APLICAÇÕES GERAIS EM CENTRO CIRÚRGICO, CIRURGIA VASCULAR, ORTOPÉDICA E EXAMES DE ANGIOGRAFIA, COM POSSIBILIDADE DE FLUOROSCOPIA PULSADA E CONTÍNUA E MODO DE RADIOGRAFIA DIRETA DIGITAL. - AJUSTE DE KV, MA, MAS (CORRENTE*TEMPO), TEMPO. - SELEÇÃO DOS TRÊS TAMANHOS DO CAMPO DO INTENSIFICADOR DE IMAGENS, SENDO QUE UM DOS CAMPOS DEVE TER DIÂMETRO APROXIMADO DE 9" (NOVE POLEGADAS). - SELEÇÃO DE FLUOROSCOPIA: PULSADA, CONTÍNUA E MANUAL. - AQUISIÇÃO SIMPLES E SEQUENCIAL DE IMAGENS. - AJUSTE DE MODO RADIOGRÁFICO OU FLUOROSCOPIA. - CAPACIDADE DE CONGELAMENTO DA ÚLTIMA IMAGEM. - MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 08 (OITO) IMAGENS DIGITAIS. - SISTEMA DICOM "STORAGE" E "PRINT" (ARMAZENAMENTO E IMPRESSÃO). - SISTEMA PARA REDUÇÃO DE DOSAGEM; - ARMAZENAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE CINE-LOOP DIGITAL. - INDICADORES VISUAIS: VALOR SELECIONADO PARA MA, VALOR SELECIONADO PARA KV, VALOR SELECIONADO MAS (CORRENTE X TEMPO); TEMPO DE FLUOROSCOPIA; EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO. - TUBO DE RAIOS-X: ANODO GIRATÓRIO DE NO MÍNIMO 10KW/ 300KHU (OU SUPERIOR) DE CAPACIDADE TÉRMICA; COM FOCO DUPLO; COM CONTROLE AUTOMÁTICO; POTÊNCIA, CORRENTE E CAPACIDADE TÉRMICA DE AQUECIMENTO/ RESFRIAMENTO COMPATÍVEIS COM O GERADOR DE RAIOS X; COLIMAÇÃO: FILTRAGEM TOTAL DE RAIOS X DE, NO MÍNIMO, 2.5 MMA. TÉCNICAS: • FLUOROSCOPIA • FLUOROSCOPIA PULSADA

- RADIOGRAFIA DIGITAL
- EXPOSIÇÃO
- INTENSIFICADOR DE IMAGEM: COM CAMPO TRIPLO, SENDO O MAIOR, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 9" (NOVE POLEGADAS).
- CÂMERA DE VÍDEO: CÂMERA DO TIPO CCD; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 525 LINHAS HORIZONTAIS.
- MONITOR DE VÍDEO: 02 (DOIS) MONITORES DE LCD OU LED, DIMENSÃO MÍNIMA DE 16" (DEZESSEIS POLEGADAS), DEFINIÇÃO E RESOLUÇÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CÂMERA DE VÍDEO; MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DA IMAGEM CONGELADA E TEMPO REAL.
- MEMORIA DIGITAL DE IMAGEM: ARQUIVO DE ATÉ 200 IMAGENS; MATRIZ DE ARMAZENAMENTO DE 1.024 X 948 PIXELS (60 HZ)
- SEGURANÇA: PROTEÇÃO TÉRMICA E DE SOBRECORRENTE PARA O TUBO DE RAIOS-X; BLOQUEIO DO DISPARO PARA VALORES PROGRAMADOS QUE EXCEDEM A POTÊNCIA DO TUBO.
- GERADOR DE RAIOS-X: TIPO ALTA FREQUÊNCIA, COM CONTROLE MICROPROCESSADO; TENSÃO DE SAÍDA MÁXIMA, DE PELO MENOS 120 (CENTO E VINTE) KV; CORRENTE DE SAÍDA DE PELO MENOS 80 (OITENTA) MA PARA O MODO RADIOGRAFIA; COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DAS FLUTUAÇÕES DA REDE ELÉTRICA;
- CARACTERÍSTICAS DO ARCO C: ABERTURA MÍNIMA DE 60 CM (SESSENTA CENTÍMETROS), ROTAÇÃO ORBITAL MÍNIMA: 130° (CENTO E TRINTA GRAUS), ROTAÇÃO PIVOTANTE MÍNIMA: 360° (TREZENTOS E SESSENTA GRAUS). CABO DISPARADOR.
- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO (110-220V).
- FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ
- TIPO DE CABO DE REDE: DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002.
- ESTRUTURA SOBRE RODÍZIOS COM SISTEMA DE FRENAGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA.
- DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES.
- ACESSÓRIOS:**
- FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO.
- 01 (UM) PROGRAMA (SOFTWARE) PARA VISUALIZAÇÃO, MEDIÇÕES E CÁLCULOS VASCULARES.
- 01 (UM) PROGRAMA (SOFTWARE) DE SUBTRAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS EM TEMPO REAL E "ROADMAPPING".
- 03 (TRÊS) PARES DE PROTETORES (TUBO RAIOS-X, ARCO E INTENSIFICADOR) AUTOCLAVÁVEIS.
- 01 (UM) SUPORTE COM CAPACIDADE PARA OS DOIS MONITORES COM RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

		- 01 (UMA) VÍDEO PRINTER, PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS DE VÍDEO. - 01 (UM) HD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 15000 IMAGENS. - 01 (UM) GRAVADOR DE CD DVD E USB COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR IMAGENS ESTÁTICAS E DINÂMICAS EM FORMATO DICOM, NO MÍNIMO; COM VISUALIZAÇÃO AUTO-EXECUTAVEL PARA LEITURA EM COMPUTADOR PESSOA. - 01 (UM) TECLADO ALFANUMÉRICO PARA INCLUSÃO DE NÚMEROS E TEXTOS. GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
6	Aspirador à vácuo portátil	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - ASPIRADOR DE SECREÇÕES COM CAPACIDADE DO FRASCO DE 4 A 6 LITROS; - SUPORTE COM RODÍZIOS (PARA TRANSPORTE); - VÁLVULA DE SEGURANÇA E FILTRO BACTERICIDA; - FRASCO TERMOPLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, FLUXO DE ASPIRAÇÃO MÍNIMO DE 50LPM.; ACESSÓRIOS / CONSUMÍVEIS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: • 1 (UM) PEDAL DE ACIONAMENTO; • 1 (UM) FRASCO TERMOPLÁSTICO DE 4 A 6L; • DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES.

		GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
7	Autoclave 500 litros	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL DE GRANDE PORTE PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS EM GERAL; - EQUIPAMENTO PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE TERMORRESISTENTES À ALTA TEMPERATURA, VIA VAPOR SATURADO. O EQUIPAMENTO E OS ACESSÓRIOS DEVÃO SER CONSTRUÍDO COM MATERIAIS QUE ATENDAM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR ISO 11816. • CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO INTERNA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ○ CAPACIDADE DE CARGA PARA 6 UNIDADES DE ESTERILIZAÇÃO (UE) E / OU 450 LITROS COM MARGEM DE 6% PARA CIMA OU PARA BAIXO ○ CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI 316 L (OU MELHOR), COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 6 MM; ○ ISOLADA TERMICAMENTE, CONFORME NORMA ABNT NBR 11816; ○ COM GARANTIA, DE NO MÍNIMO, 15 ANOS PARA CÂMARA E PORTA; ○ COM CONEXÕES DE 1", COM ROSCA TIPO BSP MACHO COM FLANGE CEGA (PARA ENTRADA INDEPENDENTE DE SENSOR NA CÂMARA INTERNA PARA VALIDAÇÃO / QUALIFICAÇÃO).

- - CÂMARA EXTERNA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
 - CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI 316 (OU SUPERIOR), COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO 6 MM;
 - DEVERÁ COBRIR 100% A CÂMARA INTERNA PARA QUE A TEMPERATURA SEJA MAIS HOMOGÊNEA E HAJA UMA MAIOR SEGURANÇA DO PROCESSO;
 - SE FOR CONSTRUÍDA COM AÇO INOX AISI 316, A ESPESSURA PODE SER IGUAL OU SUPERIOR A 4 MM;
- POSSUIR SISTEMA HIDRÁULICO CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 316 (OU SUPERIOR), COM ISOLAMENTO TÉRMICO OBRIGATÓRIO CONFORME A NORMA ABNT NBR 11816;
- DEVERÁ POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO QUE ENVOLVA TOTALMENTE A CÂMARA EXTERNA E AS TUBULAÇÕES E QUE SEJA DE FÁCIL REMOÇÃO E COLOCAÇÃO PARA FACILITAR O ACESSO À MANUTENÇÃO;
- ESTRUTURA E PAINÉIS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 11816;
- UTILIZAR SISTEMA DE GERADOR DE VAPOR COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA;
- POSSUIR BOMBA DE VÁCUO, DE DUPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE ECONOMIA DE ÁGUA QUE NÃO ULTRAPASSE O CONSUMO DE 100 LITROS POR CICLO;
- POSSUIR VÁLVULAS PNEUMÁTICAS EM AÇO INOX AISI 316 L (OU SUPERIOR) PARA INTERCEPTAÇÃO DOS FLUÍDOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 11816;
- PORTAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
 - FECHAMENTO ELÉTRICO POR DESLIZAMENTO VERTICAL TIPO GUILHOTINA INVERTIDA COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO;
 - POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA ANTI-ESMAGAMENTO;
 - POSSUIR SISTEMA MECÂNICO QUE IMPOSSIBILITE, EM CASO DE FALHA DO SISTEMA ELETRÔNICO, A ABERTURA DAS PORTAS QUANDO HOUVER PRESSÃO POSITIVA OU NEGATIVA NA CÂMARA INTERNA;
 - SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANEL DE SILICONE OU MATERIAL SIMILAR;
 - POSSUIR DISPOSITIVO QUE IMPEÇA A ABERTURA DAS PORTAS SIMULTANEAMENTE (BARREIRA SANITÁRIA);
 - ISOLADAS TERMICAMENTE CONFORME A NORMA ABNT NBR 11816.
- EXECUÇÃO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DE CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL (CLP), COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 5,7 POLEGADAS, QUE PERMITA A PROGRAMAÇÃO E A VISUALIZAÇÃO, EM TEMPO REAL, DE:
 - TEMPERATURA DA CÂMARA INTERNA;
 - PRESSÃO DA CÂMARA INTERNA;
 - PRESSÃO DA CÂMARA EXTERNA;
 - PRESSÃO DO AR COMPRIMIDO;

- PRESSÃO NA REDE DE ALIMENTAÇÃO DE VAPOR FORNECIDA PELO HCPA;
- PRESSÃO DA ÁGUA.
- POSSUIR ALARMES DE:
 - PRESSÃO E FALHA DO SENSOR DE PRESSÃO;
 - TEMPERATURA E FALHA DOS SENSORES DE TEMPERATURA;
 - PORTA(S) ABERTA(S);
 - PORTA(S) OBSTRUÍDA(S);
 - FALHA NA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA;
 - FALHA NA AUTO VERIFICAÇÃO INICIAL;
 - BAIXO NÍVEL DE ÁGUA NA BOMBA DE VÁCUO;
 - FIM DE CICLO.
- PERMITIR A PROGRAMAÇÃO DE:
 - POSSUIR 20 CICLOS, SENDO 12 PRÉ PROGRAMADOS E 8 CUSTOMIZÁVEIS;
 - CICLO DE ESTERILIZAÇÃO DE ALTA TEMPERATURA PROGRAMÁVEL, NO MÍNIMO, ENTRE 121 E 134 °C;
 - CICLO PARA TESTE BOWIE & DICK;
 - CICLO PARA TESTE DE ESTANQUEIDADE DA CÂMARA DE PRESSÃO;
- DEVE POSSUIR SENHAS PARA NÍVEIS DE ACESSO DIFERENTES.
- DEVE ARMAZENAR NO MÍNIMO:
 - 200 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO DIFERENTES;
 - HORA E DATA DO INÍCIO DO CICLO;
 - INFORMAÇÕES DO LOTE PROCESSADO;
 - IDENTIFICAÇÃO DA MÁQUINA;
 - TIPO DO CICLO SELECIONADO;
 - VALORES DOS PARÂMETROS AJUSTADOS;
 - PRESSÃO E TEMPERATURA DA CÂMARA INTERNA NAS DIVERSAS FASES DO CICLO;
 - SENHA DE PROTEÇÃO PARA OS PARÂMETROS PROGRAMADOS.
- POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA:
 - VÁLVULA DE SEGURANÇA CALIBRADA E LACRADA, DE ACORDO COM NR-13:
 - ELÉTRICA;
 - PROTEÇÃO CONTRA SOBRE TEMPERATURA;
 - BLOQUEIO DE INÍCIO DE CICLO NA FALTA DE AR COMPRIMIDO (EQUIPAMENTOS QUE NECESSITEM DE AR COMPRIMIDO);
 - BLOQUEIO DE INÍCIO DE CICLO SE A PRESSÃO DA ÁGUA ESTIVER BAIXA;
 - BLOQUEIO DE INÍCIO DE CICLO SE O EQUIPAMENTO ESTIVER DURANTE A EXECUÇÃO DE OUTRO CICLO;
 - BLOQUEIO DE INÍCIO DE CICLO SE O EQUIPAMENTO NÃO PASSAR PELO TESTE DE ESTANQUEIDADE DA CÂMARA;
 - BLOQUEIO DE ABERTURA DAS PORTAS DURANTE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO;
 - BLOQUEIO DE ABERTURA DAS PORTAS SE DETECTADA PRESSÃO NO INTERIOR DA CÂMARA;
 - BLOQUEIO DE ALTERAÇÃO DE PARÂMETROS DURANTE EXECUÇÃO DE CICLO.

- DEVE ACOMPANHAR UMA IMPRESSORA TÉRMICA PARA REGISTRAR DATA, HORA, COMEÇO E FIM DO(S) CICLO(S), PRESSÃO, TEMPERATURA E TODOS OS PARÂMETROS FUNDAMENTAIS DE ESTERILIZAÇÃO;
- POSSIBILIDADE DE INSTALAR NO FUTURO SISTEMA DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO AUTOMATIZADO;
- SISTEMA DE CONECTIVIDADE PARA RASTREABILIDADE DOS CICLOS;
- POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO LADO DE ACESSO A MANUTENÇÃO PARA MAIOR FACILIDADE NA MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO E INSTALAÇÃO;
- O EQUIPAMENTO NÃO DEVE EXCEDER O A LARGURA DE 1100 MM, ATURA DE 1900MM E COMPRIMENTO 1292MM.
- ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICO 220V – 60HZ.
- ACESSÓRIOS:**
- SEIS (06) CESTOS FABRICADOS EM AÇO INOX AISI 316 L (OU SUPERIOR) COM ACABAMENTO POLIDO;
- DOIS (02) CARROS EXTERNOS FABRICADOS EM AÇO INOX AISI 316 L (OU SUPERIOR) COM ACABAMENTO POLIDO.
- HUM (01) CARRO INTERNO FABRICADOS EM AÇO INOX AISI 316 L (OU SUPERIOR) E NO MÍNIMO UMA (01) PRATELEIRA INTERNA AJUSTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DAS UE'S;
- GARANTIA:**
- DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
- O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
- O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS.
- O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR.
- TREINAMENTO:**
- FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE.
- DOCUMENTOS EXIGIDOS:**
- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO;
- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS;
- APÓS A INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER REALIZADOS E FORMALIZADOS VIA RELATÓRIO AS QUALIFICAÇÕES DE DESEMPENHO E OPERAÇÃO;
- CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO;

		- MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
8	Balança antropométrica adulto, conforme especificações do Edital	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DA ESTATURA DO PACIENTE. - CAPACIDADE: ATÉ 200KG; - PESO MÍNIMO DE LEITURA: 1KG; - DIVISÃO: 50G (DISPLAY COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS); - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: 2M, COM FRAÇÃO DE 0,5CM (CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO); - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO; - DIMENSÕES MÍNIMAS PARA A BASE: 32 X 35 CM - PÉS REGULÁVEIS; - ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - HOMOLOGAÇÃO NO INMETRO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO EMITIDO PELO IPEM; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
9	Balança digital	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DA ESTATURA DO PACIENTE. - CAPACIDADE: ATÉ 200KG; - PESO MÍNIMO DE LEITURA: 1KG; - DIVISÃO: 50G (DISPLAY COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS); - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: 2M, COM FRAÇÃO DE 0,5CM (CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO); - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO; - DIMENSÕES MÍNIMAS PARA A BASE: 32 X 35 CM

		- PÉS REGULÁVEIS; - ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - HOMOLOGAÇÃO NO INMETRO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO EMITIDO PELO IPEM; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
10	Balança pediátrica	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO PARA PESAGEM E MEDIÇÃO DA ESTATURA DO PACIENTE. - CAPACIDADE MÍNIMA: 20KG; - PESO MÍNIMO DE LEITURA: 200G; - DIVISÃO: 10G (DISPLAY COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS); - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: 50CM, COM FRAÇÃO DE 0,5CM; - ESTRUTURA EM PLÁSTICO ABS E POLIPROPILENO; - DIMENSÕES MÍNIMAS PARA A CONCHA: 29 X 50CM - PÉS REGULÁVEIS; - ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA

		IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - HOMOLOGAÇÃO NO INMETRO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO EMITIDO PELO IPEM; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
11	Bisturi eletrônico	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - APARELHO UTILIZADO NA MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM A FINALIDADE DE COAGULAR, DISSECAR, CORTAR E FULGURAR OS TECIDOS BIOLÓGICOS; - BISTURI ELETRÔNICO MULTIFUNCIONAL DESTINADO A PROCEDIMENTOS DE TODAS AS MODALIDADES CIRÚRGICAS, INCLUSIVE DE ALTA COMPLEXIDADE, SEM RESTRIÇÕES; - SISTEMA DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO DE PLACA COM MONITORIZAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE CONTATO DA PLACA COM O PACIENTE; - PERMITIR O USO DE PLACAS ADESIVAS DESCARTÁVEIS, SENDO O CABO DE USO COMUM PARA PLACAS CONVENCIONAIS OU BIPARTIDAS DESCARTÁVEIS; - DISPLAY DIGITAL; - SAÍDAS DE POTÊNCIA ISOLADAS; - DEVE POSSUIR TECNOLOGIA QUE PROTEJA O PACIENTE CONTRA QUEIMADURAS EM LOCAIS ALTERNATIVOS, PRINCIPALMENTE COM O USO DE ELETRODOS DE ECG. - OS CONTROLES DE ENERGIA PODEM SER AJUSTADOS ATRAVÉS DOS PAINÉIS, COM MEMBRANAS A PROVA D'ÁGUA COM LEITURA DIGITAL DE POTÊNCIA. POTÊNCIAS MÍNIMAS PARA CADA MODO DE OPERAÇÃO: - DE 300W PARA CORTE PURO, FORÇADO E PULSADO, MÍNIMO DE 03 NÍVEIS DE BLENDS EM DOIS MODOS (NORMAL E FORÇADO); PELO MENOS 04 MODOS DE COAGULAÇÃO COM NO MÍNIMO 120W; POTÊNCIAS MÍNIMAS PARA OS MODOS DE BIPOLAR, SENDO: - 50W PARA MICROBIPOLAR, 100W PARA BIPOLAR E 120W PARA MACROBIPOLAR E CORTE BIPOLAR; - TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER CONTROLADAS E MONITORADAS CONTINUAMENTE COM SEGURANÇA E DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO E DEVE POSSUIR SISTEMA QUE CONTROLE A POTÊNCIA NO INÍCIO DO CORTE DE ACORDO COM A RESISTÊNCIA DO TECIDO REDUZINDO RISCOS AOS PACIENTES, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DOS ACESSÓRIOS, ALÉM DA REDUÇÃO NO TEMPO DE PROCEDIMENTO; - PERMITIR CONEXÃO COM COAGULADOR ARGÔNIO; - DEVE POSSUIR REGULADOR DE ALARME SONORO;

		- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), 50-60HZ, ATRAVÉS DE CABO DE FORÇA - DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES. ACESSÓRIOS: - 01 CARRINHO; - 01 PEDAL DUPLO (MONOPOLAR); - 01 PEDAL SIMPLES PARA O MODO BIPOLAR; - 01 PLACA DE RETORNO PERMANENTE DE AÇO INOX ADULTO COM CABO COMPATÍVEL; - 05 PLACAS ADESIVAS DESCARTÁVEIS BIPARTIDAS E 01 CABO PERMANENTE COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE CONTATO; - 01 CANETÁ PORTA-ELETRODO DE COMANDO MANUAL DUPLO (BOTÕES DE ACIONAMENTO DE CORTE E COAGULAÇÃO) E CONECTOR UNIVERSAL/3 PINOS; - 01 JOGO COM 05 ELETRODOS MÉDICOS PARA USO GERAL - SENDO: 01 PONTA TIPO FACA RETA; 01 PONTA TIPO FACA CURVA; 01 PONTA TIPO AGULHA; 01 PONTA TIPO ALÇA; 01 PONTA TIPO BOLA. - 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 2P+T, CONFORME PADRÕES DA ABNT. GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
12	Bomba de infusão, microprocessada, com	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BOMBA DE INFUSÃO PARA USO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO CUIDADO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS.

mecanismo de infusão linear.

BOMBA MICROPROCESSADA, COM MECANISMO DE INFUSÃO LINEAR.
ENTRADA DE DADOS: VOLUME E TEMPO LIMITE (COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DA VAZÃO) OU VAZÃO E VOLUME LIMITE (COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DO TEMPO);
VAZÃO ATÉ 999,9 ML/H COM INCREMENTO DE 0,1 ML, CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR ATÉ 9999,9 ML; POSSUIR MENU PARA BIBLIOTECA DE DROGAS.

- CONTROLE DOS SEGUINTE PARÂMETROS:
 - KVO AJUSTÁVEL: VAZÃO DE 1 ML/H OU MENOR,
 - BOLUS PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 100ML/H A 2000ML/H COM INCREMENTO MÍNIMO: 0,01ML.

O EQUIPAMENTO POSSUIR ALARMES AJUSTÁVEIS AUDIOVISUAIS PARA: OCLUSÃO, KVO, SERINGA VAZIA, SERINGA FORA, FIM DE CURSO, BATERIA FRACA, ERRO DE SISTEMA E OUTROS.
DISPLAY DE LCD DE FÁCIL LEITURA COM INFORMAÇÕES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO EM ML/HH, VOLUME INFUNDIDO.
BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, ONDE A BOMBA PODE FUNCIONAR A UMA TAXA DE 5ML/H, POR PELO MENOS 8 HORAS.

- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), 50-60HZ, ATRAVÉS DE CABO DE FORÇA
- DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES.

ACESSÓRIOS:

- 01 GUIA PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE SORO;
- 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 2P+T, CONFORME PADRÕES DA ABNT.

GARANTIA:

- DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
- O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
- O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS.
- O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR.

TREINAMENTO:

- FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO;

		- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
13	Bomba de seringa	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BOMBA DE INFUSÃO PARA USO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO CUIDADO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS. BOMBA DE INFUSÃO MICROPROCESSADA, COMPORTA SERINGA DE QUALQUER MARCA. PERMITE SERINGAS COM CAPACIDADE DE 05, 10, 20, 30 E 50ML. DEVE GARANTIR DOSES DE INFUSÃO DE 0,1 A 99,9 ML/H; POSSUIR MENU PARA BIBLIOTECA DE DROGAS. • CONTROLE DOS SEGUINTE PARÂMETROS: • KVO AJUSTÁVEL COM NO MÍNIMO VAZÃO: 0,1 ML/H, • BOLUS PROGRAMÁVEL DE 100ML/H A 2.200ML/H COM INCREMENTO MÍNIMO: 0,01ML. O EQUIPAMENTO POSSUIR ALARMES AJUSTÁVEIS AUDIOVISUAIS PARA: OCLUSÃO, KVO, SERINGA VAZIA, SERINGA FORA, FIM DE CURSO, BATERIA FRACA, ERRO DE SISTEMA E OUTROS. DISPLAY DE LCD DE FÁCIL LEITURA COM INFORMAÇÕES CONSTANTES DA VELOCIDADE DE INFUSÃO EM ML/HH, VOLUME INFUNDIDO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, ONDE A BOMBA PODE FUNCIONAR A UMA TAXA DE 5ML/H, POR PELO MENOS 8 HORAS. - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), 50-60HZ, ATRAVÉS DE CABO DE FORÇA - DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES. ACESSÓRIOS: - 01 GUIA PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE SORO; - 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 2P+T, CONFORME PADRÕES DA ABNT. GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR.

		TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
14	Cama hospitalar elétrica, com grades laterais e rodízios	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAMA ELÉTRICA, COM MOVIMENTOS FAWLER, PARA ACOMODAÇÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICO, ADULTO E OBESO. - COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ OU MATERIAL SUPERIOR. - MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE ALTURA. - GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. - CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. - RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS 1 FREIO. - CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 200KG. - EQUIPAMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO (100 - 240 VCA, 50 - 60 Hz). - DEVE POSSUIR INDICADOR DE ANGULAÇÃO DO PRODUTO E DO APOIO PARA AS COSTAS, NO MÍNIMO. ACESSÓRIOS: - CABO DE FORÇA NO PADRÃO ABNT; - CONTROLE REMOTO COMPATÍVEL; - COLCHÃO COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA CAMA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10CM. TAMPA EM POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU) OU MATERIAL COMPATÍVEL E COSTURAS SOLDADAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EN 597-1, EN 597-2, BS6807, UNI9175 GARANTIA: – DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA

		HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
15	Cama PPP	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAMA HOSPITALAR QUE REÚNE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTO NORMAL (PARTO HUMANIZADO), ONDE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE PRÉ, DE PARTO E DE PÓS-PARTO SÃO EFETUADOS. - CONTROLE REMOTO COM ALÇA QUE PERMITA O CONTROLE TOTAL DE TODOS OS MOVIMENTOS DA CAMA; - CONTROLES DE GRADE EXTERNO (TOTAL) E INTERNO (02 MOVIMENTOS); - TODOS OS CONTROLES SÃO DISPONÍVEIS PARA A PARTURIENTE E EQUIPE DE PROFISSIONAIS; - MOTORIZAÇÃO COMPLETA (ALTURA E POSIÇÕES); - ARCO SUSTENTAÇÃO (ESFORÇO) E CABECEIRA REMOVÍVEIS; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 RODÍZIOS DE 4", COM TRAVA; - SEU ENCOSTO DEVE SER RECLINÁVEL EM 10 POSIÇÕES, COM INCLINAÇÃO DE 0° A 50° (NO MÍNIMO); - BRAÇO PARA ESFORÇO COM 03 AJUSTES EM AÇO INOX E ACABAMENTO EM SILICONE; - PESEIRA ERGONÔMICA COM ROTAÇÃO DE 30° DE 02 OU DE 08 POSIÇÕES; - OPERAÇÃO SIMPLES PARA TODAS AS POSIÇÕES (PROCLIVE, TRENDLENBURG, ENCOSTO RECLINÁVEL, HORIZONTAL, ALTURA DO LEITO); - SUAS GRADES LATERAIS DEVEM SER RETRÁTEIS E DESLIZANTES; - DEVE POSSUIR ALAVANCA PARA DESTRAVAMENTO IMEDIATO DO ENCOSTO (CPR); - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110 ~ 220V - 50/60 HZ); - CONSUMO: 250W; - CAPACIDADE DE TRABALHO: ATÉ 200KG; - ALTURA: DE 700 A 1000 MM (MÁXIMA); LARGURA MÍNIMA: 850 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1800 MM; - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. ACESSÓRIOS: - SUPORTE DE SORO COM AJUSTE DE ALTURA;

		- COLCHÃO TRIPARTIDO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; - TANQUE DE PLACENTA EM AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA: – DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
16	Desfibrilador cardioversor /	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA APLICAR UMA CARGA, SINCRONIZADA, BUSCANDO O RESTABELECIMENTO DO RITMO CARDÍACO; - CARDIOVERSOR COM MONITORIZAÇÃO DE ECG, MARCAPASSO E DEA; - PROVER DESFIBRILAÇÃO/ CARDIOVERSÃO A PACIENTES ACOMETIDOS DE TAQUICARDIAS E BRADIACARDIAS, ALÉM DE MONITORIZAÇÃO DE PACIENTES EM TRANSPORTE E INTERNADOS; - TELA EM LCD OU LED, NO MÍNIMO 7 (SETE) POLEGADAS; - CONTROLE DE VELOCIDADE PARA O TRAÇADO DE CURVA NO MÍNIMO EM 25 MM/S; - CIRCUITO DE AMPLIFICAÇÃO DO MONITOR DEVE SER PROTEGIDO CONTRA DANOS CAUSADOS PELA DESCARGA DO DESFIBRILADOR; - APRESENTAÇÃO NUMÉRICA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, EM DISPLAY ESPECÍFICO OU NA TELA DO MONITOR; - O EQUIPAMENTO NÃO PODERÁ DESARMAR OU DESATIVAR DURANTE OS DISPAROS DO DESFIBRILADOR E/OU CARDIOVERSOR, EM HIPÓTESE ALGUMA, MESMO QUE MOMENTANEAMENTE; - FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 A 250 BPM (FAIXA MÍNIMA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DO SINAL DE ECG DE NO MÍNIMO 25 MM/S; SETE DERIVAÇÕES: I, II, III,

AVR,AVL,AVF,E V; RESOLUÇÃO: 1BPM E PRECISÃO DE +/-1% OU 1BPM, O QUE FOR MAIOR;

- MARCAPASSO: FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 40PPM A 170PPM (MÍNIMO); ESTÍMULO 4:1; FAIXA DE CORRENTE: 0MA A 200MA;
- RESPIRAÇÃO: IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA (ATRAVÉS DE CABO DE ECG); FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 120BPM; ALARME DE APNÉIA: 10 A 60S. VELOCIDADE DE VARREDURA: 6.25, 12.5 E 25MM/S; GANHO: 0.25, 0.5, 1, 2 E 4X.
- ALARMES NO MÍNIMO PARA: ELETRODO SOLTO, FIBRILAÇÃO, TAQUICARDIA E BRADICARDIA AJUSTÁVEIS (QUANDO APLICÁVEL);
- REGISTRO DE DATA, HORA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, DERIVAÇÃO DO ECG, DAS OCORRÊNCIAS DE CADA DISPARO, COM TECLAS DESTINADAS A SUSPENSÃO OU DESLIGAMENTO MOMENTÂNEO DESTES ALARMES;
- IMPRESSÃO AUTOMÁTICA/ MANUAL DO TIPO CABEÇA TÉRMICA, LARGURA MÍNIMA DO PAPEL 80MM, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE REGISTRO DE 25MM/S;
- ARQUIVAR, NO MÍNIMO, OS ÚLTIMOS 150 EVENTOS COM DATA E HORA;
- BIFÁSICO, COM CARGA MÁXIMA REGULÁVEL DE NO MÍNIMO DE 300 JOULES, COM COMPENSAÇÃO DE IMPEDÂNCIA; FAIXA DE LEITURA DE IMPEDÂNCIA: 25 A 300Ω (EXTERNA) E 15 A 250Ω (INTERNA);
- MODULO DEA INTEGRADO;
- TEMPO DE CARREGAMENTO DE, NO MÁXIMO, 10 SEGUNDOS (PARA A CARGA MÁXIMA);
- ANULA CARGA MANUALMENTE;
- DESCARGA AUTOMÁTICA DENTRO DE 02 (DOIS) MINUTOS SE NÃO FOR DESCARREGADO AUTOMATICAMENTE PELO OPERADOR;
- A DESCARGA DO DESFIBRILADOR DEVE REQUERER A ATIVAÇÃO SIMULTÂNEA DE DOIS CONTROLES (UM EM CADA PÁ), PARA MINIMIZAR O RISCO DE CHOQUE ACIDENTAL;
- INDICAÇÃO CLARA DAS FASES: CARREGANDO, PRONTO, DESCARREGANDO, DESARMANDO;
- FUNCIONAMENTO TANTO A BATERIA QUANTO A ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220VAC - 60 HZ);
- PROVER CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA;
- COMPENSAÇÃO DA IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA PELAS PÁS REUTILIZÁVEIS;
- BATERIA INTERNA SELADA OU EXTERNA ACOPLADA AO EQUIPAMENTO, RECARREGÁVEL, COM CARREGADOR INTERNO OU ACOPLADO AO EQUIPAMENTO;
- ALARME DE BAIXA CARGA DA BATERIA; INDICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA BATERIA;
- O SISTEMA DE BATERIA(S) DO EQUIPAMENTO DEVE TER A CAPACIDADE DE EFETUAR, NO MÍNIMO, 100 DESCARGAS COM A CARGA MÁXIMA DO EQUIPAMENTO OU MÍNIMO DE 120 MINUTOS DE MONITORAÇÃO, SEM PRECISAR DE RECARGA DURANTE ESSE PERÍODO;

		- TIPO DE CABO DE REDE: DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002; - ÍNDICE DE PROTEÇÃO IPX.1; - DEVE ATENDER À CERTIFICAÇÃO ABNT NBR IEC 60601-1 E ABNT NBR IEC 60601-2-4 PARA DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR ACESSÓRIOS: 01 (UM) PAR COMPLETO DE PÁS EXTERNAS TAMANHO ADULTO 01 (UM) PAR COMPLETO DE PÁS EXTERNAS TAMANHO INFANTIL OU 01 (UM) PAR COMPLETO DE PÁS ADULTO/INFANTIL; 01 CABO DE ECG; 20 (VINTE) ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DO DEA, SENDO 16 ADULTO E 04 INFANTIL; 10 (DEZ) ROLOS OU CAIXAS DE PAPEL PARA REGISTRO; TODOS OS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; GARANTIA: – DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
17	Ecocardiógrafo	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL E CARDIO; - SISTEMA LEVE E DE FÁCIL MOBILIDADE, COM QUATRO RODAS ARTICULADAS (COM TRAVAS) E PUXADORES FRONTAIS E TRASEIROS; - PAINEL COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO;

- TELA DE TOQUE (TOUCH SCREEN) LED 10.1", QUE SIMPLIFICA E AGILIZA A SUA OPERAÇÃO;
- MONITOR LED FULL HD, DE NO MÍNIMO 20", DE ALTA DEFINIÇÃO COM BRAÇO ARTICULADO;
- TGC DIGITAL;
- 3 PORTAS ATIVAS E 5 SUPORTES PARA TRANSDUTORES;
- 6 PORTAS USB 2.0;
- SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM MICROSOFT
- TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS DE BANDA LARGA;
- HDD INTEGRADO DE 500 GB;
- TECLADO FÍSICO;
- DEVE POSSUIR SOFTWARE QUE PERMITE A MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DA ESPESSURA MÉDIA INTIMAL E ANÁLISE DO RESULTADO ATRAVÉS DE GRÁFICOS E FATORES DE RISCO;
- SOFTWARE DE ELASTOGRAFIA QUALITATIVA QUE DIFERENCIA A COMPRESSIVIDADE DOS TECIDOS ATRAVÉS DE UMA ESCALA DE CORES;
- ENGENHARIA HÍBRIDA DE FORMAÇÃO DE FEIXE: PROCESSAMENTO DE IMAGEM COM PROCESSADORES DE SOFTWARE E DE HARDWARE INDEPENDENTES, RESULTANDO EM MELHOR CONTRASTE DE IMAGEM, REDUÇÃO DE ARTEFATOS E ALTO DESEMPENHO EM TODOS OS MODOS DE IMAGEM;
- SOFTWARE DESENVOLVIDO PARA MELHORAR A RESOLUÇÃO DA ESCALA DE CINZAS. REDUÇÃO DA GRANULAÇÃO DA IMAGEM E MAIOR REALCE DE BORDAS E CONTRASTE, GERANDO UMA IMAGEM MAIS NÍTIDA.
- SOFTWARE DE COMPOSIÇÃO ESPACIAL DE IMAGENS, QUE REALIZA A VARREDURA COM FEIXES NAS DIREÇÕES CONVENCIONAL E OBLÍQUAS, PRODUZINDO IMAGENS COM MAIS INFORMAÇÕES, MAIOR CONTRASTE E MENOS ARTEFATOS;
- IMAGEM HARMÔNICA TECIDUAL DE PULSO INVERTIDO. DEVE UTILIZAR AS FREQUÊNCIAS HARMÔNICAS DE ULTRASSOM GERADAS NOS DIFERENTES TECIDOS, OTIMIZANDO A RESOLUÇÃO DA IMAGEM E DIMINUINDO ARTEFATOS;
- DOPPLER DIRECIONAL DE ALTA SENSIBILIDADE E MENOR DEPENDÊNCIA DE ÂNGULO DE INSONAÇÃO;
- SOFTWARE QUE PERMITE DIVIDIR A TELA EM DOIS OU QUATRO E COLOCAR MODOS DE IMAGEM INDEPENDENTES EM CADA DIVISÃO DE TELA (2D+COLOR, 2D+PD, 2D+S-FLOW);
- ZOOM EM TEMPO REAL E NA IMAGEM CONGELADA, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE PROFUNDIDADE SEM PERDA DE RESOLUÇÃO;
- IMAGEM TRAPEZOIDAL: POSSIBILITA AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO NAS IMAGENS OBTIDAS COM TRANSDUTOR LINEAR;
- DICOM: POSSIBILITA A COMPATIBILIDADE TOTAL COM OS ARQUIVOS EM REDE, PACS, IMPRESSORAS EM REDE E DIVERSOS TIPOS DE SERVIDORES DICOM 3.0;

- IMAGEM PANORÂMICA: COMPOSIÇÃO SEQUENCIAL DE IMAGENS QUE PERMITE REGISTRAR ÁREAS EXTENSAS (ALÉM DO CAMPO DE IMAGEM DO TRANSDUTOR) PARA UMA MELHOR COMPREENSÃO DA ANATOMIA;

- FERRAMENTA QUANTITATIVA PARA O MOVIMENTO GLOBAL E SEGMENTAR DA PAREDE DO VENTRÍCULO ESQUERDO. TRÊS CORTES PADRÕES DO VE E O BULL'S EYE SÃO SIMULTANEAMENTE EXIBIDOS NA TELA, O QUE PERMITE UMA AVALIAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA DA FUNÇÃO DO VE;

- MEDIDAS CARDÍACAS: PACOTE DE CÁLCULOS SEGMENTADO POR MODO DE IMAGEM COM TODAS AS MEDIDAS CARDÍACAS NECESSÁRIAS DO EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA;

- ECG: HARDWARE PARA AQUISIÇÃO DE ECG DE MONITORAMENTO EM 3 VIAS;

- DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE TRANSDUTORES:

- TRANSDUTOR ENDOCAVITARIO
- TRANSDUTOR SETORIAL PEDIATRICO
- TRANSDUTOR SETORIAL
- TRANSDUTOR CONVEXO
- TRANSDUTOR LINEAR

- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), 50-60HZ, ATRAVÉS DE CABO DE FORÇA;

- DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES.

ACESSÓRIOS / CONSUMÍVEIS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:

- CARRO PARA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO;
- CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA (2P+T), SEGUINDO PADRÃO ABNT NBR 14136;
- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA (BIVOLT AUTMÁTICO) E KIT DE BATERIAS INTERNAS RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, BEM COMO INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA;
- BOLSA LATERAL E PORTA TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO;

GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

- O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

- O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS.

- O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA

		IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
18	Eletrocardiógrafo	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO PROJETADO PARA CAPTAR A DIFERENÇA DE POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO; - DEVE POSSUIR 12 CANAIS, COM DISPLAY TFT COLORIDO DE 5.7”; - POSSIBILITAR VÁRIOS IDIOMAS E PRÉVISUALIZAÇÃO DA IMPRESSÃO; - CARACTERÍSTICAS: LCD DE 5.7” (320 X 240); 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS; - MODO DE GRAVAÇÃO: AUTOMÁTICO, MANUAL E RÍTMICO; ANÁLISE DE ARRITMIA; ANÁLISE ECG PELO CÓDIGO DE MINNESOTA; - MEMÓRIA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA NO MÍNIMO 300 EXAMES; - FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO AUTOMÁTICA DA ANÁLISE; - IMPRESSORA TÉRMICA, COM SUPORTE A PAPÉIS EM ROLO E RETANGULAR DE 210MM E 216MM DE LARGURA (MÍNIMO); - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 5 MM/S, 10 MM/S, 12.5 MM/S, 25 MM/S E 50 MM/S; - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS; - 2 CONEXÕES USB, RS232 E CONEXÃO EM REDE; - PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR; - CABO DE ECG DE 12 DERIVAÇÕES (P3MM, CONECTOR DE PLUGUE, IEC) /APK DIMENSÕES (LX CX A): 0,45M X 0,29M X 0,38M - PESO ESTIMADO: 6 KG. - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), 50-60HZ, ATRAVÉS DE CABO DE FORÇA, PADRÃO ABNT. ACESSÓRIOS: 01 (UM) CABO DE PACIENTE 10 VIAS, COM PINO BANANA; 01 (UM) CABO DE PACIENTE 10 VIAS, COM PINO TIPO CLIP; 01 (UM) RECIPIENTE DE GEL CONDUTOR; 01 (UM) ENVELOPE DE PAPEL (PARA IMPRESSÃO DOS EXAMES).

		GARANTIA: DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS
19	Focos cirúrgico fixo	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, DE ESTRUTURA FIXA, UTILIZADO PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS/INTERVENÇÕES MÉDICAS; - FIXAÇÃO AO TETO ATRAVÉS DE HASTE CENTRAL ÚNICA E DEVEM POSSUIR BRAÇOS ARTICULADOS INDEPENDENTES PARA CADA CÚPULA, QUE PERMITA OS MOVIMENTOS DE TORÇÃO, FLEXÃO E ROTAÇÃO EM TORNO DA HASTE CENTRAL; - PELO MENOS UMA DAS CÚPULAS DEVERÁ SER PROVIDA DE SISTEMA QUE PERMITA QUE A MESMA FIQUE A ALTURA DE 1 METRO A PARTIR DO PISO (ALTURA DA MESA CIRÚRGICA) COM O FOCO PERPENDICULAR À MESMA (ILUMINAÇÃO DE CAVIDADES); - PARA SUSTENTAÇÃO DAS CÚPULAS NÃO DEVE SER EMPREGADO SISTEMA DE CONTRAPESOS, MAS SIM, SISTEMA DE FREIO ADEQUADO QUE PERMITA QUE A CÚPULA FIQUE ESTÁVEL NA POSIÇÃO EM QUE FOI COLOCADA; - SISTEMA DE SUSPENSÃO LEVE, FACILITANDO O MOVIMENTO E FORNECENDO RÁPIDA ESTABILIDADE; - CADA CÚPULA DEVERÁ SER DOTADA COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LUZ BRANCA FRIA LED, FORNECENDO LUZ CORRIGIDA DE COR PRÓXIMA AO

BRANCO NATURAL; EMPREGO DE SISTEMA DE REDUÇÃO DE SOMBRA;
- FILTRAGEM EFICIENTE DE RAIOS INFRAVERMELHOS E REDUÇÃO DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA; O ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DEVE SER DE 90 OU MAIOR E TEMPERATURA DE COR DE 4200 K OU MAIOR;
- A INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA CÚPULA DEVERÁ SER IGUAL OU MAIOR DO QUE 120.000 LUX, MEDIDOS A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA. A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DEVE SER PERFEITA E ISENTA DE SOMBRA;
- CADA CÚPULA DEVE POSSUIR SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA INTENSIDADE LUMINOSA DISPOSTO NO PRÓPRIO BRAÇO DA CÚPULA COM A UTILIZAÇÃO DE TECLADO TIPO MEMBRANA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E VIA MANOPLA EXISTENTE NO CENTRO DA CÚPULA;
- PROTEÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO COM FUSÍVEL, SUBSTITUÍVEL;
- MANOPLA DE FOCALIZAÇÃO FACILMENTE RETIRÁVEL SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E AUTOCLAVÁVEL, PERMITINDO AJUSTE PELO CIRURGIÃO DURANTE O PROCEDIMENTO E ATRAVÉS DE PAINEL ELETRÔNICO;
- DIÂMETRO DE CAMPO FOCAL AJUSTÁVEL DE 200 MM OU MAIOR, PARA CADA UMA DAS CÚPULAS;
- AS CÚPULAS DEVEM SER PROVIDAS DE SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR VOLTADA PARA FORA DO CAMPO CIRÚRGICO, IMPEDINDO AUMENTO DE TEMPERATURA SOBRE O CIRURGIÃO E PACIENTE;
- VIDA ÚTIL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED DE 50.000 HORAS OU MAIOR.
- DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES.
- DEVE POSSUIR SISTEMA DE BATERIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (NA AUSÊNCIA DA FONTE PRINCIPAL);
- CONSUMO DE ENERGIA POR CÚPULA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 100W;
- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), 50-60HZ;
- DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES.
GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
- O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
- O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS.
- O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3

		(TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
20	Guincho elétrico para transferência de pacientes	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - UTILIZADO PARA FAZER A TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE ENTRE LEITOS, POLTRONAS, LEVAR AO SANITÁRIO; - CAPACIDADE DE LEVANTE DE 200KG; - 04 RODÍZIOS 2X4"X2" GIRATÓRIA, SENDO 02 RODÍZIOS COM FREIOS; - ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI BRANCA; ACESSÓRIOS / CONSUMÍVEIS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: - 01 CARREGADOR DE BATERIAS - 24Vx2A: 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); - 02 CONJUNTOS DE REDE / CESTOS PARA TRANSFERÊNCIA; GARANTIA: – DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.

21	Kit de laringoscópio + lâminas pediátricas	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO, COM 3 LÂMINAS, TAMANHOS 0, 1 E 2; - CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL PEQUENO; - TAMPA DA BATERIA FECHADA, PARA IMPEDIR LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; - SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; - ACABAMENTO ESTRIADO; - TAMANHO: PEQUENO; - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C, CERCA DE 4.000 VEZES. ACESSÓRIOS / CONSUMÍVEIS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: - 02 LÂMPADAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO; - 02 PILHAS PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO ITEM; - ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
22	Kit de laringoscópio adulto + lâminas	- KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO, MÍNIMO 3 LÂMINAS, TAMANHOS 3, 4 E 5; - CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL; - TAMPA DA BATERIA FECHADA, PARA IMPEDIR LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; - SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA;

		- ACABAMENTO ESTRIADO; - TAMANHO: PEQUENO; - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C, CERCA DE 4.000 VEZES. ACESSÓRIOS / CONSUMÍVEIS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: - 02 LÂMPADAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO; - 02 PILHAS PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DO ITEM; - ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
23	Lavadora ultrassônica 40 litros,	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E UTENSÍLIOS METÁLICOS CIRÚRGICOS; - TECNOLOGIA DE ULTRASSOM COM FLUXO INTERMITENTE (REGULÁVEL); - ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 304; - PREFERENCIALMENTE TAMPA COM VISOR TRANSPARENTE PARA VISUALIZAR O PROCEDIMENTO; - POSSUIR ENCAIXE PARA CANULADOS COM LÚMEN DE 2MM A 15MM; - SISTEMA AUTOMÁTICO DE DOSAGEM DE DETERGENTE LUBRIFICANTE; - SISTEMA AUTOMÁTICO PARA ENTRADA E SAÍDA DA ÁGUA; - SENSOR DE NÍVEL D'ÁGUA; - POSSUIR SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; - TEMPO AJUSTÁVEL PARA APLICAÇÃO DO ULTRASSOM; - ALARMES VISUAIS E SONOROS;

		- PAINEL E CONTROLE DIGITAL DOS CICLOS PROGRAMADOS; - ACOMPANHAR CESTO EM AÇO INOX AISI 304; - CAPACIDADE MÍNIMA: 40L; - TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO; - FUSÍVEL EXTERNO DE PROTEÇÃO; GARANTIA: – DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; - APÓS A INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER REALIZADOS E FORMALIZADOS VIA RELATÓRIO AS QUALIFICAÇÕES DE DESEMPENHO E OPERAÇÃO; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
24	Marcapasso cardíaco temporário, com eletrodos e gerador- conforme especificação do Edital	ESPECIFICAÇÃO: - MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO, MICROPROCESSADO, DE CÂMARA ÚNICA, PARA ESTIMULAÇÃO TEMPORÁRIA, COM LEDS INDICADORES E DISPLAYS QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- - DEVE PERMITIR ESTIMULAÇÃO SÍNCRONA E ASSÍNCRONA, MONOPOLAR E BIPOLAR; - DEVE POSSUIR INDICADOR DA SITUAÇÃO DA BATERIA, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ESTIMULAÇÃO MÍNIMA ENTRE 30 E 150 BPM; - AMPLITUDE DE PULSO DE ESTIMULAÇÃO AJUSTÁVEL ENTRE 0,1 - 12 V; - SENSIBILIDADE DO SINAL DO VENTRÍCULO DE 1,5 MV ATÉ 20 MV; - CORRENTE DE ESTIMULAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 0 A 10MA; - DEVE POSSUIR PROTEÇÃO PARA DESFIBRILAÇÃO NÃO INFERIOR A 360J;

		- POSSUIR SISTEMA DE TRAVA DE TECLADOS E CAIXA DE PROTEÇÃO CONSTRUÍDA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A CHOQUES E INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDO; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE BATERIAS QUE TENHA DURAÇÃO MÍNIMA DE 200 HORAS DE USO CONTINUO; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO CARREGADOR DE BATERIAS 100-240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), 50-60HZ, ATRAVÉS DE CABO DE FORÇA; - DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES. ACESSÓRIOS / CONSUMÍVEIS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: CABOS PARA CONEXÃO DOS ELETRODOS, CINTAS PARA BRAÇO E CINTURA E MALETA DE TRANSPORTE; GARANTIA: – DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: – REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; – CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; – MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
25	Mesa cirúrgica.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - BASE RETANGULAR FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA CAPAZ DE SUPORTAR OS MAIS DIVERSOS PROCEDIMENTOS, COM REVESTIMENTO EM ABS REFORÇADO, CONTRA IMPACTOS E DESINFETANTES. A MOVIMENTAÇÃO DA BASE DEVE SER REALIZADA ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) RODÍZIOS COM GIRO DE 360°, COM BLOQUEIO E DESBLOQUEIOS MOTORIZADOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE TECLAS PELO CONTROLE REMOTO E NO PAINEL DE CONTROLE NA COLUNA DA MESA.

- COLUNA DE ELEVAÇÃO DEVE SER COMPOSTA DE COLUNAS GUIAS COM HASTES GUIAS DE AÇO E CROMO DURO RETIFICADO. OS MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA ELÉTRICO, ACIONADO POR CONTROLE REMOTO A CABO E NA PRÓPRIA COLUNA DA MESA.

- CHASSI A ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ARTICULÁVEL E DIVIDIDA EM NO MÍNIMO 05 (CINCO) SEÇÕES (CABECEIRA, DORSO DO TAMPO, ASSENTO DO TAMPO, RENAL E PERNAS). RÉGUAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 360KGS.

- TAMPO RADIOTRASPARENTE AO USO INTENSIFICADORES DE IMAGENS, RAIOS X EM TODA A SUA EXTENSÃO, SENDO FABRICADO EM FENOLITE, COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE 300 MM PARA A DIREITA E 300 MM PARA A ESQUERDA, ATRAVÉS DO USO DE CONTROLE REMOTO.

- DIVIDIDO EM ATÉ 05 (CINCO) SEÇÕES: CABECEIRA, DORSO DO TAMPO, ASSENTO DO TAMPO, RENAL E PERNAS). A MESA ATENDE E POSSUI NORMAS DE CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 59/2000.

MOVIMENTOS DA MESA:

- MOTORIZADOS: OS MOVIMENTOS DE SEMI-FLEXÃO DE PERNAS E COXAS, SEMI SENTADO, EXTREMA LORDOSE, LITOTÔMICA, PARA OPERAÇÃO DE TIREÓIDE, TRENDELEMBURG, PROCLIVE OU REVERSO DE TRENDELEMBURG, LATERAL ESQUERDO, LATERAL DIREITO, DORSO E DESLOCAMENTO LONGITUDINAL SÃO REALIZADOS POR ATUADORES ELÉTRICOS LINEARES, ACIONADOS POR MEIO DE CONTROLE REMOTO A CABO E NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA COLUNA DA MESA. ACOMPANHA A MESA BATERIAS ESPECIAIS COM NO MÍNIMO UMA SEMANA. O ESTADO DE CARGA DAS BATERIAS É CONTROLADO ELETRONICAMENTE E INDICADO VISUALMENTE.

- PNEUMÁTICOS: SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DAS PERNAS QUE SÃO INTEIRIÇAS E REMOVÍVEIS.

- MECÂNICOS: SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DA CABECEIRA QUE É REMOVÍVEL. O RENAL ACIONADO ATRAVÉS DE MANIVELAS REMOVÍVEIS.

CONTROLES: CONTROLE REMOTO COM FIO E CONTROLE DE EMERGÊNCIA NO PAINEL DE CONTROLE NA COLUNA DA MESA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESS TECLAS: TECLA PARA BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DAS DEMAIS TECLAS E FUNÇÕES DO TECLADO; TECLA PARA ELEVAR O TAMPO DA MESA; TECLA PARA ABAIXAR O TAMPO DA MESA; TECLA PARA ELEVAR O DORSO DA MESA; TECLA PARA ABAIXAR O DORSO DA MESA; TECLA PARA MOVIMENTO DE TRENDELEMBURG E TECLA PARA MOVIMENTO DE REVERSO DE TRENDELEMBURG; TECLA PARA INCLINAR LATERALMENTE O TAMPO DA MESA PARA A ESQUERDA; TECLA PARA INCLINAR LATERALMENTE O TAMPO DA MESA PARA A DIREITA; TECLA PARA TRAVAR (BLOQUEAR O DESLOCAMENTO DA MESA SOBRE AS RODAS; TECLA PARA LIBERAR

		PERMITIR O DESLOCAMENTO DA MESA SOBRE AS RODAS); TECLA PARA MOVIMENTAR O TAMPO DA MESA LONGITUDINAL E HORIZONTALMENTE EM DIREÇÃO AS PERNAS E TECLA PARA MOVIMENTAR O TAMPO DA MESA LONGITUDINAL E HORIZONTALMENTE EM DIREÇÃO A CABEÇA. BIVOLT AUTOMÁTICA (110~220V / 60HZ) ACESSÓRIOS: - 01 (UM) CABO DE FORÇA NO PADRÃO ABNT; - 01 (UM) CONTROLE REMOTO COM FIO; - 01 (UM) JOGO DE COLCHONETES INJETADOS EM PU; - 01 (UM) PAR DE SUPORTES DE BRAÇOS; - 01 (UM) PAR DE SUPORTES DE PORTA-COXA; - 01 (UM) ARCO DE NARCOSE EM L; - 01 (UM) PAR DE OMBREIRAS. GARANTIA: – DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
26	Mesa cirúrgica para parto	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - BASE RETANGULAR FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA CAPAZ DE SUPORTAR OS MAIS DIVERSOS PROCEDIMENTOS, COM REVESTIMENTO EM ABS REFORÇADO, CONTRA IMPACTOS E DESINFETANTES. A MOVIMENTAÇÃO DA BASE DEVE SER REALIZADA ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) RODÍZIOS COM GIRO DE 360°, COM BLOQUEIO E DESBLOQUEIOS MOTORIZADOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE TECLAS PELO CONTROLE REMOTO E NO PAINEL DE CONTROLE NA COLUNA DA MESA. - COLUNA DE ELEVAÇÃO DEVE SER COMPOSTA DE COLUNAS GUIAS COM HASTES GUIAS DE AÇO E CROMO DURO RETIFICADO. OS MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA ELÉTRICO, ACIONADO POR CONTROLE REMOTO A CABO E NA PRÓPRIA COLUNA DA MESA.

- CHASSI A ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ARTICULÁVEL E DIVIDIDA EM NO MÍNIMO 05 (CINCO) SEÇÕES (CABECEIRA, DORSO DO TAMPO, ASSENTO DO TAMPO, RENAL E PERNAS). RÉGUAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 360KGS.

- TAMPO RADIOTRANSARENTE AO USO INTENSIFICADORES DE IMAGENS, RAO X EM TODA A SUA EXTENSÃO, SENDO FABRICADO EM FENOLITE, COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE 300 MM PARA A DIREITA E 300 MM PARA A ESQUERDA, ATRAVÉS DO USO DE CONTROLE REMOTO.

- DIVIDIDO EM ATÉ 05 (CINCO) SEÇÕES: CABECEIRA, DORSO DO TAMPO, ASSENTO DO TAMPO, RENAL E PERNAS). A MESA ATENDE E POSSUI NORMAS DE CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 59/2000.

MOVIMENTOS DA MESA:

- MOTORIZADOS: OS MOVIMENTOS DE SEMI-FLEXÃO DE PERNAS E COXAS, SEMI SENTADO, EXTREMA LORDOSE, LITOTÔMICA, PARA OPERAÇÃO DE TIREÓIDE, TRENDELEMBURG, PROCLIVE OU REVERSO DE TRENDELEMBURG, LATERAL ESQUERDO, LATERAL DIREITO, DORSO E DESLOCAMENTO LONGITUDINAL SÃO REALIZADOS POR ATUADORES ELÉTRICOS LINEARES, ACIONADOS POR MEIO DE CONTROLE REMOTO A CABO E NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA COLUNA DA MESA. ACOMPANHA A MESA BATERIAS ESPECIAIS COM NO MÍNIMO UMA SEMANA. O ESTADO DE CARGA DAS BATERIAS É CONTROLADO ELETRONICAMENTE E INDICADO VISUALMENTE.

- PNEUMÁTICOS: SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DAS PERNAS QUE SÃO INTEIRIÇAS E REMOVÍVEIS.

- MECÂNICOS: SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DA CABECEIRA QUE É REMOVÍVEL. O RENAL ACIONADO ATRAVÉS DE MANIVELAS REMOVÍVEIS.

CONTROLES: CONTROLE REMOTO COM FIO E CONTROLE DE EMERGÊNCIA NO PAINEL DE CONTROLE NA COLUNA DA MESA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEs TECLAS: TECLA PARA BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DAS DEMAIS TECLAS E FUNÇÕES DO TECLADO; TECLA PARA ELEVAR O TAMPO DA MESA; TECLA PARA ABAIXAR O TAMPO DA MESA; TECLA PARA ELEVAR O DORSO DA MESA; TECLA PARA ABAIXAR O DORSO DA MESA; TECLA PARA MOVIMENTO DE TRENDELEMBURG E TECLA PARA MOVIMENTO DE REVERSO DE TRENDELEMBURG; TECLA PARA INCLINAR LATERALMENTE O TAMPO DA MESA PARA A ESQUERDA; TECLA PARA INCLINAR LATERALMENTE O TAMPO DA MESA PARA A DIREITA; TECLA PARA TRAVAR (BLOQUEAR O DESLOCAMENTO DA MESA SOBRE AS RODAS; TECLA PARA LIBERAR PERMITIR O DESLOCAMENTO DA MESA SOBRE AS RODAS); TECLA PARA MOVIMENTAR O TAMPO DA MESA LONGITUDINAL E HORIZONTALMENTE EM DIREÇÃO AS PERNAS E TECLA PARA MOVIMENTAR O TAMPO DA MESA LONGITUDINAL E HORIZONTALMENTE EM DIREÇÃO A CABEÇA.

		BIVOLT AUTOMÁTICA (110~220V / 60HZ) ACESSÓRIOS: - 01 (UM) CABO DE FORÇA NO PADRÃO ABNT; - 01 (UM) CONTROLE REMOTO COM FIO; - 01 (UM) JOGO DE COLCHONETES INJETADOS EM PU; - 01 (UM) PAR DE SUPORTES DE BRAÇOS; - 01 (UM) PAR DE SUPORTES DE PORTA-COXA; - 01 (UM) ARCO DE NARCOSE EM L; - 01 (UM) PAR DE OMBREIRAS. GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
27	Monitor de transporte	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO PARA USO NA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL; - 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP; - PRÉ CONFIGURADO, LEVE E COMPACTO, COM ALÇA DE TRANSPORTE EMBUTIDA; - PESO MÁXIMO 4KG, VISANDO FACILITAR A LOGÍSTICA DO TRANSPORTE - TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 4 POLEGADAS; - VELOCIDADE DE VARREDURA AJUSTÁVEL EM 6,25 MM/S, 12,5 MM/S, 25 MM/S E 50 MM/SS; - DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE (ALTA, MÉDIA E BAIXA) AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR; - ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR; - DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTE DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS; - BATERIA INTERNA DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 2 HORAS DE DURABILIDADE, INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO QUE INFORME O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO ESTÁ FUNCIONANDO

PELA REDE ELÉTRICA OU BATERIA, SOFTWARE DE INTERFACE NA LÍNGUA PORTUGUESA;
 - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELETRÔNICOS;
 - CAPACIDADE DE CONEXÃO COM A CENTRAL DE MONITORAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO HOSPITAL PELO PROTOCOLO HL7;
 - GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA INGRESSO DE ÁGUA: IPX1;
 - PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP/ PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS;
 - ECG: COMPATIBILIDADE COM CABOS DE 3 E 5 VIAS; NÚMERO DE DERIVAÇÕES: 7 DERIVAÇÕES; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 15 A 350 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; PERMITIR A DETECÇÃO E REJEIÇÃO DE PULSOS DE MARCAPASSO; POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; ANÁLISE DE ARRITMIAS, COM RECONHECIMENTO DE 26 ARRITMIAS; RESPIRAÇÃO: MÉTODO TORÁCICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 0 A 150 RPM PARA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; COM VISUALIZAÇÃO DA ONDA DE RESPIRAÇÃO, INDICAÇÃO DA FR COM DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE FR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO.
 - OXIMETRIA - SPO2: VISUALIZAÇÃO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA; TECNOLOGIA SPO2: INTERVALO DE MEDIÇÃO: 0%-100%; PRECISÃO DE MEDIÇÃO: +2% (ADULTO/CRIANÇA, EM ESTADO SEM MOVIMENTO) OU +3% (NEONATAL, EM ESTADO SEM MOVIMENTO) DENTRO DO INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 70%100%. INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; INDICAÇÃO NUMÉRICA E GRÁFICA DO ÍNDICE DE PERFUSÃO; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE SPO2 E FC (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR;
 - POSSUIR 02 (DOIS) CANAIS DE TEMPERATURA; COM FAIXA DE MEDIDA DE 0 A 50 °C; PERMITE A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS);
 - PRESSÃO NÃO INVASIVA — PNI: MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICA E STAT; FAIXA DE MEDIDA: 10 A 270 MMHG, INTERVALO DE MEDIDAS: PELO DE 01 MINUTOS A 720 MIN; POSSUI PROTEÇÃO CONTRAPRESSÃO EXCESSIVA PARA TIPO DE PACIENTE (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL);
 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO;
 - DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES.
ACESSÓRIOS:

		1 (UM) CABO DE ECG PROTEGIDO CONTRA DESFIBRILAÇÃO DE 5 VIAS; 1(UM) CABO COM SENSOR DE SPO2 REUSÁVEL ADULTO; 1(UMA) MANGUEIRA EXTENSORA PARA MANGUITO; 1 (UM) MANGUITO REUSÁVEL ADULTO; 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO; 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA SUPERFICIAL (PELE); 1 (UMA) BATERIA SELADA RECARREGÁVEL; 1 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
28	Monitor multiparamétrico básico (ECG, SPO2, TEMO e PNI)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO PARA USO NA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL; - 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP; PRÉ CONFIGURADO, LEVE E COMPACTO, COM ALÇA DE TRANSPORTE EMBUTIDA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE TRANSPORTE; - TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 15 POLEGADAS, MEMÓRIA INTERNA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE 160 (CENTO E SESENTA) HORAS, ALÉM DE POSSUIR MEMÓRIA DE EVENTOS DE ALARMES; - VELOCIDADE DE VARREDURA AJUSTÁVEL EM 6,25 MM/S, 12,5 MM/S, 25 MM/S E 50 MM/SS; DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE (ALTA, MÉDIA E BAIXA) AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR;

- ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR;

- DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTE DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE UM BOTÃO GIRATÓRIO; PERMITIR A CONEXÃO EM REDE, ATRAVÉS DE PROTOCOLO TCP/IP COM CONECTOR DO TIPO RJ 45;

- BATERIA INTERNA DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 2 HORAS DE DURABILIDADE, INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO QUE INFORME O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO ESTÁ FUNCIONANDO PELA REDE ELÉTRICA OU BATERIA, SOFTWARE DE INTERFACE NA LÍNGUA PORTUGUESA;

- PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELETRÔNICOS;

- CAPACIDADE DE CONEXÃO COM A CENTRAL DE MONITORAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO HOSPITAL PELO PROTOCOLO HL7;

- GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA INGRESSO DE ÁGUA: IPX1;

- PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP/ PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS;

- ECG: COMPATIBILIDADE COM CABOS DE 3 E 5 VIAS; NÚMERO DE DERIVAÇÕES: 7 DERIVAÇÕES; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 15 A 350 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; PERMITIR A DETECÇÃO E REJEIÇÃO DE PULSOS DE MARCAPASSO; POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; ANÁLISE DE ARRITMIAS, COM RECONHECIMENTO DE 26 ARRITMIAS; RESPIRAÇÃO: MÉTODO TORÁCICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 0 A 150 RPM PARA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; COM VISUALIZAÇÃO DA ONDA DE RESPIRAÇÃO, INDICAÇÃO DA FR COM DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE FR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO.

- OXIMETRIA - SPO2: VISUALIZAÇÃO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA; TECNOLOGIA SPO2: INTERVALO DE MEDIÇÃO: 0%-100%; PRECISÃO DE MEDIÇÃO: +2% (ADULTO/CRIANÇA, EM ESTADO SEM MOVIMENTO) OU +3% (NEONATAL, EM ESTADO SEM MOVIMENTO) DENTRO DO INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 70%100%. INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; INDICAÇÃO NUMÉRICA E GRÁFICA DO ÍNDICE DE PERFUSÃO; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE SPO2 E FC (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR;

- POSSUIR 02 (DOIS) CANAIS DE TEMPERATURA; COM FAIXA DE MEDIDA DE 0 A 50 °C; PERMITE A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS);

		- PRESSÃO NÃO INVASIVA — PNI: MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICA E STAT; FAIXA DE MEDIDA: 10 A 270 MMHG, INTERVALO DE MEDIDAS: PELO DE 01 MINUTOS A 720 MIN; POSSUI PROTEÇÃO CONTRAPRESSÃO EXCESSIVA PARA TIPO DE PACIENTE (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL); - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO; - DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES. ACESSÓRIOS: 1 (UM) CABO DE ECG PROTEGIDO CONTRA DESFIBRILAÇÃO DE 5 VIAS; 1(UM) CABO COM SENSOR DE SPO2 REUSÁVEL ADULO; 1(UMA) MANGUEIRA EXTENSORA PARA MANGUITO; 1 (UM) MANGUITO REUSÁVEL ADULTO; 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO; 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA SUPERFICIAL (PELE); 1 (UMA) BATERIA SELADA RECARREGÁVEL; 1 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; -CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
29	Monitor multiparamétrico com capnografia	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO PARA USO NA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO E NEONATAL; - 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP/PI/ETCO2; PRÉ CONFIGURADO, LEVE E COMPACTO, COM ALÇA DE TRANSPORTE EMBUTIDA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE TRANSPORTE;

- TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 15 POLEGADAS, MEMÓRIA INTERNA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE 160 (CENTO E SESSENTA) HORAS, ALÉM DE POSSUIR MEMÓRIA DE EVENTOS DE ALARMES;

- VELOCIDADE DE VARREDURA AJUSTÁVEL EM 6,25 MM/S, 12,5 MM/S, 25 MM/S E 50 MM/SS;

DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS COM 3 NÍVEIS DE PRIORIDADE (ALTA, MÉDIA E BAIXA) AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR;

- ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR;

- DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTE DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE UM BOTÃO GIRATÓRIO;

PERMITIR A CONEXÃO EM REDE, ATRAVÉS DE PROTOCOLO TCP/IP COM CONECTOR DO TIPO RJ 45;

- BATERIA INTERNA DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 2 HORAS DE DURABILIDADE, INDICAÇÃO VISUAL NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO QUE INFORME O ESTADO DA BATERIA, BEM COMO SE O EQUIPAMENTO ESTÁ FUNCIONANDO PELA REDE ELÉTRICA OU BATERIA, SOFTWARE DE INTERFACE NA LÍNGUA PORTUGUESA;

- PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA E INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELETRÔNICOS;

- CAPACIDADE DE CONEXÃO COM A CENTRAL DE MONITORAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO HOSPITAL PELO PROTOCOLO HL7;

- GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA INGRESSO DE ÁGUA: IPX1;

- PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP/ PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS;

- ECG: COMPATIBILIDADE COM CABOS DE 3 E 5 VIAS; NÚMERO DE DERIVAÇÕES: 7 DERIVAÇÕES; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 15 A 350 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; PERMITIR A DETECÇÃO E REJEIÇÃO DE PULSOS DE MARCAPASSO; POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE SEGMENTO ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES; ANÁLISE DE ARRITMIAS, COM RECONHECIMENTO DE 26 ARRITMIAS; RESPIRAÇÃO: MÉTODO TORÁCICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA 0 A 150 RPM PARA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; COM VISUALIZAÇÃO DA ONDA DE RESPIRAÇÃO, INDICAÇÃO DA FR COM DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE FR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO.

- OXIMETRIA - SPO2: VISUALIZAÇÃO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA; TECNOLOGIA SPO2: INTERVALO DE MEDIÇÃO: 0%-100%; PRECISÃO DE MEDIÇÃO: +2% (ADULTO/CRIANÇA, EM ESTADO SEM MOVIMENTO) OU +3% (NEONATAL, EM ESTADO SEM MOVIMENTO) DENTRO DO INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 70%100%. INDICAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; INDICAÇÃO NUMÉRICA E GRÁFICA DO ÍNDICE

DE PERFUSÃO; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS DE SPO2 E FC (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS) PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR;

- POSSUIR 02 (DOIS) CANAIS DE TEMPERATURA; COM FAIXA DE MEDIDA DE 0 A 50 °C; PERMITE A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES; ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS PELO OPERADOR (LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS);
- PRESSÃO NÃO INVASIVA — PNI: MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICA E STAT; FAIXA DE MEDIDA: 10 A 270 MMHG, INTERVALO DE MEDIDAS: PELO DE 01 MINUTOS A 720 MIN; POSSUI PROTEÇÃO CONTRAPRESSÃO EXCESSIVA PARA TIPO DE PACIENTE (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL);
- PRESSÃO INVASIVA: 02 (DOIS) CANAIS COM VIZUALIZAÇÃO INDEPENDENTES DAS CURVAS; FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 A 300MMHG. ART (PRESSÃO ARTERIAL), PA (PRESSÃO ARTERIAL PULMONAR), CVP (PRESSÃO VENOSA CENTRAL), RAP (PRESSÃO ATRIAL DIREITA) LAP (PRESSÃO ATRIAL ESQUERDA), ICP (PRESSÃO INTRACRANIANA, AO (PRESSÃO AÓRTICA), UAP (PRESSÃO ARTERIAL UMBILICAL), BAP (PRESSÃO ARTERIAL BRAQUIAL), FAP (PRESSÃO ARTERIAL FEMORAL), UVP (PRESSÃO VENOSA UMBILICAL), LV (PRESSÃO VENTRICULAR ESQUERDA).
- CAPNOGRAFIA COM TECNOLOGIA SIDESTREAM (FLUXO LATERAL), COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE CO2: 0 A 150 MMHG; RESOLUÇÃO: 1 MMHG;
- ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO;
- DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES.

ACESSÓRIOS:

- 1 (UM) CABO DE ECG PROTEGIDO CONTRA DESFIBRILAÇÃO DE 5 VIAS;
- 1(UM) CABO COM SENSOR DE SPO2 REUSÁVEL ADULO;
- 1(UMA) MANGUEIRA EXTENSORA PARA MANGUITO;
- 1 (UM) MANGUITO REUSÁVEL ADULTO;
- 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO;
- 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA SUPERFICIAL (PELE);
- 2 (DOIS) CABOS / PRÉ CABOS PARA CONEXÃO DE TRANSDUTOR DE PI;
- 1 (UM) CONJUNTO COMPLETO DE CABOS E CONSUMÍVEIS PARA A LEITURA DE CAPNOGRAFIA;
- 1 (UMA) BATERIA SELADA RECARREGÁVEL;
- 1 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO.

GARANTIA:

- DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
- O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

		- O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
30	Oxímetro.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E NÃO INVASIVA, DA SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA, ATRAVÉS DE UM SENSOR NÃO-INVASIVO. INDICADO PARA USO ADULTO, PEDIÁTRICO E/OU NEONATAL; - TELA DE VISUALIZAÇÃO COLORIDA DE CRISTAL LÍQUIDO, COM NO MÍNIMO 2 POLEGADAS, COM CAPACIDADE DE VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS SIMULTANEAMENTE; - EXECUTA MEDIDAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO TANTO NO MODO DE VERIFICAÇÃO PONTUAL QUANTO NO MODO CONTÍNUO; - SPO2: FAIXA DE LEITURA DE 20 A 100%, PRECISÃO + OU - 2%, RESOLUÇÃO 1%, - PULSO 0 A 300 BPM, PRECISÃO 1%, - INDICADO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS - O BRILHO VARIÁVEL DA TELA PERMITE QUE VOCÊ ALTERE A INTENSIDADE DO LCD E ECONOMIZE A ENERGIA DA BATERIA - ALARMES SONOROS E VISUAIS AJUSTÁVEIS - POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS COLETADOS; - DEVE POSSUIR BATERIAS DE ÍON DE LÍTIO RECARREGÁVEIS, COM PELO MENOS 15 HORAS DE AUTONOMIA; - DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES. ACESSÓRIOS: 1(UM) CABO COM SENSOR DE SPO2 REUSÁVEL ADULTO;

		1(UM) CABO COM SENSOR DE SPO2 REUSÁVEL PEDIÁTRICO; 1 (UM) CARREGADOR DE BATERIAS, COM FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA. GARANTIA: – DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
31	Perfurador a bateria	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PERFURAR OSSOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. - INDICAÇÃO DE USO (CIRURGIAS DE ORTOPEDIA EM GERAL, COMO PEQUENOS E GRANDES OSSOS, PRÓTESES E COLUNA); - O PRODUTO DEVE SER MODULAR, OU SEJA, COM UMA ÚNICA PISTOLA PODE-SE REALIZAR VÁRIAS FUNÇÕES COMO PERFURAÇÃO, FRESA E SERRA; - SER CANULADO, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE FIO DE AÇO (DIFERENTES DIÂMETROS – CONFORME MERCADO DE FIOS); - MOTOR QUE TRABALHE DE 700 A 900 RPM (ROTAÇÕES POR MINUTO) – PARA ATIVIDADES CIRÚRGICAS ORTOPÉDICAS; - EQUIPAMENTO PARA PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS DE GRANDE PORTE TAMBÉM, COMO POR EXEMPLO, PARA COLOCAÇÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL; - EQUIPAMENTO ELÉTRICO/BATERIA, A QUAL DEVE TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 4H, E VIDA ÚTIL DE 1 ANO (MÍNIMO) OBEDECENDO AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE PARA RECARGA;

		- ACIONAMENTO VIA GATILHO, ROTAÇÃO PARA FRENTE E REVERSO SEM INTERRUÇÃO DO TRABALHO; - POTÊNCIA MÍNIMA DE TRABALHO: 70 A 80 WATTS; - EQUIPAMENTO COM ADAPTADOR UNIVERSAL, ENGATE RÁPIDO, PASSADOR DE FIO DE KIRCSHNER, ADAPTADOR DE SERRA, ADAPTADOR DE FRESA; - EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PODENDO SER CICLO DE 121°C OU 134°C, DE ACORDO COM RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE; - O PRODUTO DEVE SER APROVADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR IEC 60601; GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA DO EQUIPAMENTO; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS
32	Pistola de ar / água / detergente,	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL DESENVOLVIDO PARA REALIZAR LIMPEZA, ENXÁGUE E SECAGEM DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COMO LÚMENS ESTREITOS E LONGOS, ENGATES E ENCAIXES, RANHURAS, FRESAS, PARAFUSOS, CREMALHEIRAS, ARTIGOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIAS, ALÉM DOS ENDOSCÓPIOS; - SUÇÃO DO DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO DIRETO DO GALÃO E DILUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DETERGENTE ENZIMÁTICO NAS PROPORÇÕES DE 0,2% A 1% (NO MÍNIMO)

- PAINEL DIGITAL COM INTERFACE INTERATIVA E AMIGÁVEL
 ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BAIXA POROSIDADE E RESISTENTE;
 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO;
 - DEVERÁ ATENDER À RDC Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013. ART. 33 – O PROCESSO DE LIMPEZA DE TODOS OS CANAIS, VÁLVULAS E CONECTORES DEVEM INCLUIR ESCOVAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM UTILIZAÇÃO DE DETERGENTE, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE.
 - DEVERÁ ATENDER À RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012. ART. 69 – O CME CLASSE II E A EMPRESA PROCESSADORA DEVEM UTILIZAR PISTOLA DE ÁGUA SOB PRESSÃO PARA LIMPEZA MANUAL DE PRODUTOS COM LÚMEN E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS INERTE OU AR FILTRADO, SECO E ISENTO DE ÓLEO PARA SECAGEM DOS PRODUTOS.
 - PISTOLAS COM BICOS CÔNICOS DE SILICONE, PERMITINDO A CONEXÃO COM CANULADOS DE Ø3MM A Ø23MM;
 - DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SENSORIAMENTO QUE IDENTIFICA A PISTOLA EM USO E INATIVA AS DEMAIS;
 - ACIONAMENTO DAS PISTOLAS POR PEDAL, O QUE EVITA A OCORRÊNCIA DE DORT (DISTÚRBIO OSTEOMUSCULAR RELACIONADO AO TRABALHO);
 - MANGUEIRAS ESPIRALADAS QUE SE ESTICAM EM ATÉ 3,5 METROS;
 - PISTOLAS SINALIZADAS E DIFERENCIADAS POR CORES;
 - SENSOR DE IDENTIFICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE DETERGENTE
GARANTIA:
 - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
 - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
 - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS.
 - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR.
TREINAMENTO:
 - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE.
DOCUMENTOS EXIGIDOS:

		- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
33	Raio x móvel	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - APARELHO MÓVEL EMISSOR DE RAIOS X PARA FINS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO, COM PLACA DIGITALIZADORA; - COMANDO E GERADOR DE RAIOS-X: POTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 20KW OU SUPERIOR; - SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO; - PAINEL DE MEMBRANA COM TECLAS DO TIPO SIMPLES TOQUE; - KV PARA RADIOGRAFIA DE 40KV OU MENOR A 125KV OU MAIOR (COM AO MENOS 23 PASSOS OU MAIS); MA PARA RADIOGRAFIA DE PELO MENOS 200 MA OU MAIOR; VARIAÇÃO DE MAS DE 0,5 OU MENOR A 160MAS OU MAIOR; TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO DE 4 MS OU MENOR; - PROGRAMA DE DETECÇÃO DE FALHAS COM INDICAÇÃO NO DISPLAY DIGITAL DO PAINEL; - ACIONAMENTO DE ÂNODO GIRATÓRIO POR IMPULSO RÁPIDO; - CABO DISPARADOR EM DOIS ESTÁGIOS COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 3M; - CABO DE REDE COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 4M; - CONEXÃO VIA TOMADA SIMPLES DE 3 PINOS; BRAÇO ARTICULADO PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO; - SISTEMA CONJUGADO AO GERADOR; - ESTATIVA PORTA TUBO COM BRAÇO ARTICULADO OU TELESCÓPICO; - ROTAÇÃO DO CONJUNTO UNIDADE SELADA/ COLIMADOR DE 170 GRAUS; TUBO DE RAIOS X COM ANODO GIRATÓRIO DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.800 RPM; - FOCO DUPLO DE NO MÁXIMO 1,5MM E 0,6MM OU FOCO ÚNICO DE 0,8MM; CAPACIDADE CALÓRICA DO ÂNODO DE NO MÍNIMO 105KHU OU SUPERIOR. COLIMADOR MANUAL COM CAMPO LUMINOSO AJUSTÁVEL INDICANDO ÁREA A SER IRRADIADA; -TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DE 30S; ROTAÇÃO DO CAMPO DE RADIAÇÃO DE PELO MENOS 90 GRAUS. - DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES. GARANTIA: – DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA

		PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
34	Reprocessadora de endoscópio,	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO DEDICADO PARA REPROCESSAMENTO/LAVAGEM DE ENDOSCÓPIOS, OBRIGATORIAMENTE CONTEMPLANDO LAVAGEM POR MEIO DE DESINFECÇÃO ENZIMÁTICA; - DEVE DISPOR DE DISPOSITIVOS MICROPROCESSADOS, QUE MANTÉM OS PARÂMETROS DE PROCESSO NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A LIMPEZA E DESINFECÇÃO EFETIVA E PADRONIZADA; - O PROCESSO DE DESINFECÇÃO DEVERÁ SER REALIZADO VIA DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL À BASE DE GLUTARALDEÍDO, ORTOFTALDEÍDO OU ÁCIDO PERACÉTICO; - TEMPOS DA PROGRAMAÇÃO: • FASE DA LAVAGEM ATÉ 10 MINUTOS (TEMPO PROGRAMÁVEL). • FASE DA DESINFECÇÃO ATÉ 60 MINUTOS (TEMPO PROGRAMÁVEL). • SECAGEM COM AR ATÉ 10 MINUTOS (TEMPO PROGRAMÁVEL). - ALARME SONORO PARA INDICAÇÃO DE TÉRMINO DO CICLO. - DEVERÁ ACOMODAR, NO MÍNIMO, 2 ENDOSCÓPIOS POR CICLO; - PAINEL E CONTROLE DIGITAL DOS CICLOS PROGRAMADOS; - ACOMPANHAR CESTO EM AÇO INOX AISI 304; - CAPACIDADE MÍNIMA: 40L; - TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO; - FUSÍVEL EXTERNO DE PROTEÇÃO; GARANTIA: – DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO

		MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; - APÓS A INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER REALIZADOS E FORMALIZADOS VIA RELATÓRIO AS QUALIFICAÇÕES DE DESEMPENHO E OPERAÇÃO; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
35	Secadora de traqueias	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - SECADORA UTILIZADA PARA SECAGEM DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM GERAL; - SECADORA POR INSUFLAMENTO DE AR QUENTE, DESTINADA À SECAGEM DE MATERIAIS INALATÓRIOS, TAIS COMO, TRAQUÉIAS, MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS, BALÕES DE VENTILAÇÃO, CÂNULAS DE GUEDEL, INTERMEDIÁRIOS E CONECTORES. PERMITIR A AUTOMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE SECAGEM INTERNA E EXTERNA DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, DE ANESTESIA, RESSUSCITADORES MANUAIS (“AMBÚS”) E DE SEUS COMPONENTES, INSTRUMENTAIS E VIDRARIAS. - CAPACIDADE MÍNIMA DE 36 BICOS PARA TRAQUÉIAS/CANULADOS, DEVERÁ SER MICROPROCESSADA, MONITORANDO, PELO MENOS, AS VARIÁVEIS DE TEMPO E TEMPERATURA E QUE PERMITA AO USUÁRIO PROGRAMAR TODAS AS ETAPAS DO CICLO. DEVERÁ POSSUIR ENTRADA DE SINAL ANALÓGICO PARA VERIFICAÇÃO E CONTROLE DOS PARÂMETROS DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE SENSORES. - DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO POSSIBILITANDO O MANUSEIO SIMPLES NOS PARÂMETROS E VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO. - EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GERADOR DE FLUXO DE ALTA CAPACIDADE PARA CIRCULAÇÃO DE AR PRESSURIZADO AQUECIDO E FILTRADO PARA O INTERIOR DOS TUBOS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE

FILTRAGEM BACTERIOLÓGICO, COM EFICIÊNCIA ABSOLUTA (TIPO HEPA – 99,99%).

- AS PRATELEIRAS DEVEM SER MÓVEIS PARA POSSIBILITAR SECAGEM DE OUTROS ITENS E O AQUECIMENTO DEVE SER FEITO POR RESISTÊNCIAS BLINDADAS E FABRICADAS EM AÇO INOX AISI-316L.
- DEVERÁ SER CONSTRUÍDA EM GABINETE DE CHAPA DE AÇO INOX AISI-304 OU SUPERIOR. DEVERÁ TER ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE A IMPACTOS COM DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO EM SILICONE PURO E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS DE TRABALHO. SUA CONSTRUÇÃO DEVER PERMITIR UMA FÁCIL E EFICIENTE LIMPEZA DAS SUAS PEÇAS E PARTES BEM COMO FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DO EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO. DEVE TER DRENO PARA ESCOAMENTO DO EXCESSO DE LÍQUIDOS DENTRO DO INTERIOR DA CÂMARA DE SECAGEM. PREFERENCIALMENTE POSSUIR 04 (QUATRO) RODÍZIOS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO.
- DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVOS FIXADORES NA PARTE SUPERIOR INTERNA, COM CAPACIDADE PARA COLOCAR NO MÍNIMO 35 TRAQUÉIAS (COM PEÇAS PARA DIÂMETRO DE 20MM A 10MM), FIXADORES PARA MÁSCARAS E BALÕES, SUPORTE PARA ALOJAMENTO DE TUBOS DE ENSAIO E CESTOS EM AÇO INOX PARA ARMAZENAMENTO DE OUTROS MATERIAIS.

GARANTIA: – DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

- O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
- O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS.
- O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR.

TREINAMENTO:

- FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO;
- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS;
- APÓS A INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER REALIZADOS E FORMALIZADOS VIA RELATÓRIO AS QUALIFICAÇÕES DE DESEMPENHO E OPERAÇÃO;
- CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO;

		- MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
36	Seladora automática	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA SELAR EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E OUTROS; - SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA, COM SISTEMA DE ESTEIRA, PARA FACILITAR O PROCESSO DE SELAGEM E PRODUÇÃO; - ESTEIRA CONTÍNUA, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR ATÉ 5KG, COM CONTROLE DE VELOCIDADE PARA AJUSTAR A QUANTIDADE DE EMBALAGEM A SER SELADA E A QUALIDADE DA SELAGEM. - DEVE POSSUIR DATADOR, PARA A IMPRESSÃO DAS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE NAS EMBALAGENS. - CONTROLE DE TEMPERATURA, DE ACORDO COM A SUA EMBALAGEM, AJUSTE DE 0 A 300°C. - TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO; - FUSÍVEL EXTERNO DE PROTEÇÃO; GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; - APÓS A INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER REALIZADOS E FORMALIZADOS VIA RELATÓRIO AS QUALIFICAÇÕES DE DESEMPENHO E OPERAÇÃO; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
37	Serra de gesso	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

		- EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA, FEITA EM GESSO E SIMILARES; - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICO - MOTOR DE ESCOVAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA DE: 180W; - ROTAÇÃO MÍNIMA DO MOTOR: 1800 RPM; - CÂMBIO EM AÇO ESPECIAL COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE; - LÂMINAS DE CORTE EM AÇO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL; - ALIMENTAÇÃO 220V ACESSÓRIOS / CONSUMÍVEIS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: - 01 - LÂMINA DE 2 POL; - 01 - LÂMINA DE 2 ½ POL; - 01 - CHAVE COMBINADA PARA A TROCA DA LÂMINA; GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE.
38	Termodesinfetadora	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO PARA LAVAGEM, ENXÁGUE E DESINFECÇÃO TÉRMICA AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, VIDRARIAS DE LABORATÓRIO, TUBOS E ACESSÓRIOS PARA ANESTESIA, TUBOS DE SUÇÃO, EMBALAGENS E OUTROS; - LAVADORA INDICADA PARA O USO NA LAVAGEM, ENXÁGUE, TERMODESINFECÇÃO E SECAGEM DE MATERIAL REUTILIZÁVEL, INCLUINDO UTENSÍLIOS, BANDEJAS, VIDRARIAS, CUBAS, MATERIAIS DE BORRACHA, PLÁSTICO OU SILICONE, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS RÍGIDOS E OUTROS MATERIAIS ENCONTRADOS EM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE. - O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE PRÉ-AQUECIMENTO, QUE MANTENHA A ÁGUA AQUECIDA ANTES DE ENTRAR NO CICLO, RESULTANDO

EM UMA REDUÇÃO DE PELO MENOS 30% NO TEMPO DE CICLO.

- A LAVADORA DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-316L, COM VOLUME INTERNO MÍNIMO DE 365 LITROS COM SISTEMA QUE POSSIBILITE A DRENAGEM COMPLETA DA ÁGUA. ESTRUTURA EXTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304 OU SUPERIOR.

- O EQUIPAMENTO DEVE SER DE BARREIRA, OU SEJA, PORTA DUPLA EM LADOS OPOSTOS, DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE À IMPACTOS E ALTAS TEMPERATURAS, QUE POSSUA SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA E SISTEMA ANTI-ESMAGAMENTO. AS PORTAS DEVERÃO SER VEDADAS POR PERFIL DE SILICONE RESISTENTE.

- O PROCESSO DE LAVAGEM DEVE SER COM ÁGUA AQUECIDA POR RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS BLINDADAS. EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR ENTRADA DE ÁGUA FRIA E QUENTE, CASO O HOSPITAL QUEIRA ALIMENTÁ-LA COM ÁGUA DE AQUECIMENTO SOLAR, A FIM DE REDUZIR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. NA LAVAGEM A ÁGUA DEVE SER DISPERSADA POR BICOS TIPO "SPRAY" QUE PERMITAM ENXÁGUE DE TODA SUPERFÍCIE DO MATERIAL.

- O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE COMPARTIMENTO (NO MÍNIMO TRÊS) PARA DIFERENTES PRODUTOS QUÍMICOS, PRÓPRIOS PARA LIMPEZA, EMULSÃO DE GORDURAS E LUBRIFICAÇÃO. OS DOSADORES DEVERÃO TER CONTROLE DE NÍVEL (QUANTIDADE) E BOMBAS PERISTÁLTICAS OU MECANISMO COMPATÍVEL PARA DOSAGEM AUTOMÁTICA DO INSUMO.

- O SISTEMA DE SECAGEM DEVE SER DE ELEVADA EFICIÊNCIA, COMPOSTO POR TURBINA PARA CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE FILTRADO POR FILTRO ABSOLUTO E DE VÁCUO, QUE DEVE REALIZAR A SECAGEM DE TODOS OS MATERIAIS. DEVE PERMITIR A PROGRAMAÇÃO DE TEMPO E DE TEMPERATURA; O COMANDO DA LAVADORA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO DAS SUAS OPERAÇÕES. ESTE DEVERÁ POSSUIR ENTRADAS ANALÓGICAS E DIGITAIS PARA ACESSO DE ATUALIZAÇÃO/MANUTENÇÃO, BEM COMO SAÍDA APROPRIADA PARA IMPRESSORA, DISPOSITIVO ESTE QUE DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO. IMPRESSORA DE IMPACTO (TINTA) OBRIGATÓRIA ACOPLADA AO EQUIPAMENTO, PARA REGISTRAR NOME DO HOSPITAL, DATA, HORA, NOME DO OPERADOR E CÓDIGO INDIVIDUAL, CÓDIGO DO PRODUTO, TEMPOS DE CADA ETAPA DO CICLO, COMEÇO E FIM DE UM CICLO E TODOS OS PARÂMETROS FUNDAMENTAIS DA LAVAGEM E DESINFECÇÃO.

- MONITOR TIPO TOUCH SCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS PARA INDICAÇÃO DAS FASES DOS CICLOS, ALARMES, MENSAGENS, HABILITAR E DESABILITAR IMPRESSORA, AJUSTAR DATA E HORA E PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS, ETC. DEVERÁ PERMITIR

QUE A LEITURA DE TEMPERATURA DA CÂMARA INTERNA POSSA SER REALIZADA ROTINEIRAMENTE PELO DISPLAY. DEVERÁ POSSIBILITAR CICLOS PROGRAMÁVEIS QUE PERMITAM ALTERAÇÃO DO TEMPO DE CADA ETAPA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AO TIPO DE MATERIAL. INDICAÇÃO DA TAXA DE LETALIDADE PARA TEMPERATURA BAIXA E AO FINALIZAR O CICLO O GRÁFICO IMPRESSO.

- O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMAS DE GARANTIA E SEGURANÇA PARA TODOS OS PARÂMETROS DO CICLO, INCLUINDO: SENSOR PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, SISTEMA DE MONITORAMENTO ("TRAVA") DAS PORTAS ENQUANTO CICLO ESTIVER EM ANDAMENTO, TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA MÁXIMA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA ELÉTRICA, SISTEMA DE CONTROLE DE PORTAS QUE IMPEÇA A ABERTURA SIMULTÂNEA DAS DUAS PORTAS, ALARMES DE SUB/SOBRE AQUECIMENTO E FALHA/FALTA DE ÁGUA E TEMPOS.

- EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 50 LITROS E COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA COMPATÍVEL COM O CONSUMO DO EQUIPAMENTO COM QUALIDADE DE ÁGUA QUE ATENDA A NBR ISO 11.134.

- FABRICANTE DEVE POSSUIR CONTROLE DE QUALIDADE GARANTINDO QUE A TERMODESINFECTORA SEJA PROJETADA E FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES, O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A QUALIDADE DO AÇO EMPREGADO PARA FABRICAÇÃO, BEM COMO DO SOLDADOR. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ENTRADA INDEPENDENTE PARA VALIDAÇÃO E SENSORES DE TEMPERATURA.

ACESSÓRIOS:

- 02 (DOIS) UN. CARRO, SENDO O PRIMEIRO PARA A ÁREA SUJA/LAVAGEM E OUTRO PARA A ÁREA LIMPA/PREPARO. DEVEM SER CONSTRUÍDOS INTEIRAMENTE EM AÇO INOX AISI-304 OU SUPERIOR, COM SISTEMA PARA CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS.

- RACKS: DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, 01 (UM) RACK PARA INSTRUMENTAIS GRANDES E PEQUENOS COM 5 PRATELEIRAS NO MÍNIMO, 02 (DOIS) RACK PARA PRODUTOS INALATÓRIOS/VENTILATÓRIOS, 02 (DOIS) RACK PARA CANULADOS; TODOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO INOX AISI-316L.

- 06 (SEIS) UN. CESTOS ARAMADOS (DIMENSÕES APROXIMADAS DE 600MMX400MMX100MM) EM AÇO INOX AISI 304 OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR;

GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

- O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO

		MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; - APÓS A INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER REALIZADOS E FORMALIZADOS VIA RELATÓRIO AS QUALIFICAÇÕES DE DESEMPENHO E OPERAÇÃO; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
39	Tomógrafo computadorizado	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS GERADAS POR RAIOS X EMITIDOS E CAPTADOS EM 360 GRAUS AO REDOR DO PACIENTE, FORMANDO OS CORTES TOMOGRÁFICOS. • EQUIPAMENTO PARA USO GERAL, CAPACIDADE PARA AQUISIÇÃO HELICOIDAL CONTÍNUA, MÍNIMO DE 64 CANAIS; • DETECTORES DO TIPO ESTADO SÓLIDO (CERÂMICO); • DETECTORES DE NANO-PANEL SPHERICAL, GEMSTONE, STELLAR OU QUANTUM, ELIMINANDO OS ARTEFATOS ELETRÔNICOS; • COBERTURA MÍNIMA DO DETECTOR POR ROTAÇÃO COMPLETA DO GANTRY DEVE SER DE 40MM; • TEMPO DE VARREDURA TOTAL PARA CORTES DE 360 GRAUS DE 0,5 SEGUNDOS OU MENOR; • ESPESSURA DE CORTE: 0,7MM OU MENOR; • FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA: +/- 30 GRAUS; • GANTRY COM ABERTURA MÍNIMA DE 70CM; • TUBO DE RAIOS-X: COM CAPACIDADE EFETIVA DE ARMAZENAMENTO TÉRMICO DO ANODO, 5MHU OU SUPERIOR; • GERADOR DE RAIOS-X: POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 KW; FAIXA DE TENSÃO: 80, 100, 120, 140KV; CORRENTE DE 10 ATÉ 640MA OU SUPERIOR; • TEMPO MÁXIMO DE SCAN CONTÍNUO: 120 SEGUNDOS OU INFERIOR;

- ALCANCE MÍNIMO DA VARREDURA DO SCAN: 1750MM;
- RESOLUÇÃO ESPACIAL MÁXIMA DE 24LP/CM;
- MESA: DESLOCAMENTO VERTICAL COM AMPLITUDE DE PELO MENOS DE 58 A 100 CM OU MAIOR; CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 220 KG;
- CAPACIDADE DE RECONSTRUÇÃO 65 IPS OU SUPERIOR; TEMPO DE RECONSTRUÇÃO DE 20 OU MAIS IMAGENS POR SEGUNDO; SOFTWARE PARA ÍNDICE DE CÁLCIO (CALCIUM SCORING); PROJEÇÃO DE INTENSIDADE MÁXIMA (MIP); PROJEÇÃO DE INTENSIDADE MÍNIMA (MINIP); RECONSTRUÇÃO SSD TRIDIMENSIONAL; SOFTWARE ENDOSCOPIA VIRTUAL; VOLUME RENDERING (RENDERIZAÇÃO DE VOLUMES);
- MODULAÇÃO DE DOSE: SUGESTÃO AUTOMÁTICA DO MENOR MAS, BASEADO NO PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO, MANTENDO A QUALIDADE DE IMAGEM E A BAIXA DOSE DURANTE O EXAME; MODULAÇÃO DE DOSE ANGULAR, CONTROLANDO AUTOMATICAMENTE A CORRENTE DO TUBO, AUMENTANDO O SINAL EM ÁREAS DE ALTA ATENUAÇÃO (LATERAIS), E DIMINUINDO O MESMO EM ÁREAS DE BAIXA ATENUAÇÃO; MODULAÇÃO DE DOSE LONGITUDINAL, CONTROLANDO AUTOMATICAMENTE A CORRENTE DO TUBO, AUMENTANDO O SINAL EM REGIÕES DE ALTA ATENUAÇÃO (OMBROS, PELVIS), E DIMINUINDO O MESMO EM REGIÕES DE BAIXA ATENUAÇÃO (PERNAS, PESCOÇO); CAPTURA DE DOSE PARA CADA SÉRIE ADQUIRIDA POR PACIENTE E GERAÇÃO DE RELATÓRIO TOTAL DE DOSE POR ESTUDO;
- RECURSO AVANÇADO DE RECONSTRUÇÃO ITERATIVA (I-DOSE, SAFIRE, AIDR, ASIR OU EQUIVALENTE);
- ALGORITMO DE REDUÇÃO DE ARTEFATOS DE PRÓTESES METÁLICAS;
- REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO CARDÍACA: SINALIZAÇÃO RETROSPECTIVA EM ESPIRAL, PERMITINDO QUE O TOMÓGRAFO CAPTURE UM VOLUME DE DADOS AO MESMO TEMPO QUE O ECG DO PACIENTE É REGISTRADO, E POSSIBILITANDO A RECONSTRUÇÃO DO CICLO CARDÍACO EM QUALQUER FASE QUE SE DESEJAR; MODULAÇÃO DE DOSE DO ECG; AQUISIÇÃO PROSPECTIVA AXIAL COM GATING DE ECG E COBERTURA DE DETECTOR MÍNIMA DE 40 MM OU SUPERIOR, PERMITINDO RETENÇÃO DE RESPIRAÇÃO CURTA DO PACIENTE, DISPARANDO A RADIAÇÃO NO MELHOR MOMENTO DE CADA FASE DO CICLO CARDÍACO. DETECTANDO E EXCLUINDO EVENTUAIS ARRITMIAS AUTOMATICAMENTE, NÃO INTERFERINDO NA AQUISIÇÃO; POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÕES PROSPECTIVAS E RETROSPECTIVAS DAS ARTÉRIAS CORONÁRIAS, COM USO DE RECONSTRUÇÃO ITERATIVA;
- IMAGEM/ ARQUIVAMENTO: MÍNIMO 1 MONITOR - 24" LCD; MATRIZ DE AQUISIÇÃO - 512X512 OU SUPERIOR; MATRIZ DE RECONSTRUÇÃO - 1024X1024; GRAVAÇÃO

EM DICOM 3.0 OU SUPERIOR ESTAÇÃO DE PÓS-PROCESSAMENTO; COMPUTADOR – CPU - PROCESSADOR DUAL XEON 3,0 GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM - 64 GB, DISCO RÍGIDO – 4TB, MOUSE E TECLADO ALFANUMÉRICO;

- SOFTWARES PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO: SOFTWARE DEDICADO PARA COLONOSCOPIA VIRTUAL, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO COMPLETA DE TODA A ÁREA DO CÓLON, SEM A MANIPULAÇÃO MANUAL DAS IMAGENS, REDUZINDO CONSIDERAVELMENTE O TEMPO DE LEITURA DO EXAME; SOFTWARE DEDICADO PARA ANÁLISE DE NÓDULOS PULMONARES, PERMITINDO SEGMENTAÇÃO COM UM TOQUE; SOFTWARE PARA ANÁLISES VASCULARES AVANÇADAS COM SEGMENTAÇÃO “ONE CLICK”; SOFTWARE PARA ANGIOGRAFIA CARDÍACA POR CT; SOFTWARE PARA PERFUSÃO CEREBRAL COM GERAÇÃO DE MAPAS QUANTITATIVOS COLORIDOS DO FLUXO SANGUÍNEO NO CÉREBRO, MEDIÇÃO DE VOLUME SANGUÍNEO, TEMPO MÉDIO DE TRANSITO, TEMPO DE PICO, ALÉM DA DIFERENCIAÇÃO DE ÁREAS DO CÉREBRO QUE AINDA PODEM SER RECUPERADAS APÓS UMA LESÃO; SOFTWARE DE FUNÇÃO AVANÇADA PARA ANÁLISE DE VENTRÍCULO, GERANDO RELATÓRIOS DE FRAÇÃO DE EJEÇÃO, VOLUME DO DERRAME, MASSA MUSCULAR, DÉBITO CARDÍACO E OUTRAS INFORMAÇÕES CARDÍACAS FUNCIONAIS; SOFTWARE PARA PLANEJAMENTO DE STENT;

- SEGMENTAÇÃO CARDÍACA “NO CLICK”;
- VISUALIZAÇÃO EM GRÁFICOS OU MAPAS “BULLS-EYE”;

- DICOM; SERVICE CLASS USER & PROFILE; WORKLIST; PRINT; STORAGE COMMITMENT USER; QUERY/RETRIEVE USER & PROVIDER; MPPSU; SAÍDA PARA REDE ETHERNET

- DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES.

ACESSÓRIOS:

- TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO;
- NOBRAKE PARA O CONSOLE PROPORCIONADO ATÉ 30 MINUTOS DE RESERVA DE BATERIA PARA O CONSOLE;
- CUNHAS PARA POSICIONAMENTO DE PACIENTES;
- SUPORTE DE CABEÇA CORONAL;
- FANTOMAS PARA CALIBRAÇÃO;
- HARDWARE E MONITOR PARA GATILHAMENTO CARDÍACO;
- MONITOR DE ECG;

GARANTIA: – DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

- O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO

		MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
40	Torre de vídeo	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 01 MICROCÂMERA DIGITAL, SISTEMA DE COR NTSC COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080, FULL HD, COM 03 SENSORES DE IMAGEM (CCD OU CMOS). COM CONEXÃO COMPATÍVEL COM ÓTICAS DE DIFERENTES FABRICANTES, FUNÇÃO PARA AJUSTE DE COR BRANCA E CONEXÕES DE SAÍDA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM FULL HD. COM SISTEMA DE REALCE DE CONTRASTE DAS IMAGENS E ESPECTRO DE COR PARA DIFERENCIAÇÃO TECIDUAL. COM POSSIBILIDADE DE CONTROLE DA FONTE DE LUZ POR MEIO DA CABEÇA DA CÂMERA. COM ZOOM PARAFOCAL. COMPRIMENTO DO CABO DO CABECOTE DE NO MÍNIMO 3,0 METROS E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA 127/220 VOLTS, 60 HZ. COM POSSIBILIDADE DE CONEXÃO DE ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS DIGITAIS. 01 FONTE DE ILUMINAÇÃO LED, COM ILUMINAÇÃO EQUIVALENTE A XÊNON 300 WATTS. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ, COM NO MÍNIMO 20.000 HORAS DE VIDA ÚTIL DO LED. COM CAPACIDADE DE SER CONTROLÁVEL ATRAVÉS DA CABEÇA DA CÂMERA OU TER AJUSTE AUTOMÁTICO DO NÍVEL DE LUZ PELA MICROCÂMERA DIGITAL. COM CONEXÃO COMPATÍVEL COM CABOS DE LUZ DE DIFERENTES FABRICANTES COMO RICHARD WOLF, STORZ, OLYMPUS, STRYKER, ACMI, ETC. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA 127/220 VOLTS, 60 HZ. 01 MONITOR DE VÍDEO DE LED DE GRAU MÉDICO DE NO MÍNIMO 24 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 PIXELS, COM SISTEMA DE COR PAL / NTSC E ENTRADA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR DE IMAGENS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA 127/220 VOLTS, 60 HZ.

01 **INSUFLADOR DE CO2**, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, QUE PERMITIR AJUSTE DE FLUXO DE NO MÍNIMO 0 A 40 LITROS/MINUTO. PERMITIR AJUSTE DE PRESSÃO DE NO MÍNIMO 0 A 25 MMHG E COM DISPLAY QUE INDIQUE A RESERVA DE GÁS NO CILINDRO, PRESSÃO NO PACIENTE, FLUXO DE GÁS E VOLUME DE GÁS. DOTADO DE CIRCUITOS DE SEGURANÇA COM ALARME SONORO E VISUAL. COM SISTEMA DE AQUECIMENTO EXTERNO E AUTOCLAVÁVEL. ACOMPANHA 01 MANGUEIRA COM FILTRO ACOPLÁVEL AO INSUFLADOR PARA INSUFLAÇÃO DE CO2 AO PACIENTE, 02 MANGUEIRAS COM SISTEMA DE AQUECIMENTO E 01 MANGUEIRA DE CONEXÃO DO INSUFLADOR PARA O CILINDRO DE CO2. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 VOLTS, 60 HZ.

01 **GRAVADOR DE GRAU MÉDICO**, COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DAS IMAGENS EM FULLHD, 1920 X 1080. COM ENTRADAS E SAÍDAS COMPATÍVEIS COM FULLHD. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60 HZ OU SISTEMA DE GRAVAÇÃO FULLHD ATRAVÉS DE USB INTEGRADO À PROCESSADORA DE CÂMERA.

02 **CABOS DE FIBRA ÓPTICA** DE NO MÍNIMO 2 METROS COMPATÍVEIS COM A ÓTICA E CÂMERA.

02 **ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS** AUTOCLAVÁVEIS, COMPATÍVEL COM A IMAGEM FULL HD, VISÃO FORO OBLIQUA DE 30 GRAUS, COM SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, OCULAR GRANDE ANGULAR, COM DIÂMETRO DE 10 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM.

01 **RACK/ARMÁRIO**, TORRE, ADEQUADO PARA O CORRETO ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR OS EQUIPAMENTOS E O CILINDRO DE CO2 POSSUIR PORTA FRONTAL E TRASEIRA, RODÍZIOS EMBORRACHADOS E COM FREIOS.

- DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES.

GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

- O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

- O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS.

- O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR.

		TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
41	Torre de vídeo ortopedia / urologia	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 01 MICROCÂMERA DIGITAL, SISTEMA DE COR NTSC COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080, FULL HD, COM 03 SENSORES DE IMAGEM (CCD OU CMOS). COM CONEXÃO COMPATÍVEL COM ÓTICAS DE DIFERENTES FABRICANTES, FUNÇÃO PARA AJUSTE DE COR BRANCA E CONEXÕES DE SAÍDA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM FULL HD. COM SISTEMA DE REALCE DE CONTRASTE DAS IMAGENS E ESPECTRO DE COR PARA DIFERENCIAÇÃO TECIDUAL. COM POSSIBILIDADE DE CONTROLE DA FONTE DE LUZ POR MEIO DA CABEÇA DA CÂMERA. COM ZOOM PARAFOCAL. COMPRIMENTO DO CABO DO CABEÇOTE DE NO MÍNIMO 3,0 METROS E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA 127/220 VOLTS, 60 HZ. COM POSSIBILIDADE DE CONEXÃO DE ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS DIGITAIS. 01 FONTE DE ILUMINAÇÃO LED, COM ILUMINAÇÃO EQUIVALENTE A XÊNON 300 WATTS. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ, COM NO MÍNIMO 20.000 HORAS DE VIDA ÚTIL DO LED. COM CAPACIDADE DE SER CONTROLÁVEL ATRAVÉS DA CABEÇA DA CÂMERA OU TER AJUSTE AUTOMÁTICO DO NÍVEL DE LUZ PELA MICROCÂMERA DIGITAL. COM CONEXÃO COMPATÍVEL COM CABOS DE LUZ DE DIFERENTES FABRICANTES COMO RICHARD WOLF, STORZ, OLYMPUS, STRYKER, ACMI, ETC. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA 127/220 VOLTS, 60 HZ. 01 MONITOR DE VÍDEO DE LED DE GRAU MÉDICO DE NO MÍNIMO 24 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 PIXELS, COM SISTEMA DE COR PAL / NTSC E ENTRADA DE VÍDEO COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR DE IMAGENS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA 127/220 VOLTS, 60 HZ. 01 GRAVADOR DE GRAU MÉDICO, COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DAS IMAGENS EM FULLHD, 1920 X 1080. COM ENTRADAS E SAÍDAS COMPATÍVEIS COM FULLHD. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 VOLTS, 60 HZ OU SISTEMA DE GRAVAÇÃO FULLHD ATRAVÉS DE USB INTEGRADO À PROCESSADORA DE CÂMERA. 02 CABOS DE FIBRA ÓPTICA DE NO MÍNIMO 2 METROS COMPATÍVEIS COM A ÓTICA E CÂMERA. 01 RACK/ARMÁRIO, TORRE, ADEQUADO PARA O CORRETO ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR OS EQUIPAMENTOS .

		POSSUIR PORTA FRONTAL E TRASEIRA, RODÍZIOS EMBORRACHADOS E COM FREIOS. - DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PREMISSAS DAS NORMAS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E DEMAIS NORMATIVAS VIGENTES. GARANTIA: – DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
42	Ventilador / respirador com módulo CPAP e BPAP	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SISTEMA DE SUPORTE VENTILATÓRIO NÃO-INVASIVO. - PORTÁTIL E INTUITIVO NO MANUSEIO, PARA TRATAMENTO VIA DOIS FLUXOS DE PRESSÃO PARA TRATAR A APNEIA DO SONO A PARTIR DO GRAU MODERADO A GRAVE. DEVE POSSUIR RECURSOS AVANÇADOS, SISTEMA DE UMIDIFICAÇÃO INTEGRADA, MENU INTERATIVO, SENSOR DE LUZ, GERENCIAMENTO COMPLETO DOS RESULTADOS PARA UM MELHOR ACOMPANHAMENTO DE DADOS. - DIRECIONADO PARA ATENDER PACIENTES QUE PRECISAM DE ALTAS PRESSÕES DE TRATAMENTO E/OU QUE NÃO SE ADAPTARAM COM UM APARELHO DE PRESSÃO FIXA CONTÍNUA (CPAP); - NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO: 26,6 DB; - INTERVALO DE PRESSÃO: 3 A 25 CMH2O; - RAMPA: AJUSTÁVEL DE 0 A 45 MINUTOS (INCREMENTOS DE 5 MIN); - COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTO; - REQUISITOS ELÉTRICOS: 100–240 V, 50–60 HZ 1,0-1,5 A, CLASSE II 115 V, 400 HZ 1,5 A, CLASSE II (NOMINAL PARA USO EM AERONAVE);

		- BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 60 MINUTOS DE DURABILIDADE, FORA DA REDE ELÉTRICA; - TEMPERATURA DE AQUECIMENTO: 68°C; - CAPACIDADE DE ÁGUA: 380 ML; - TRANSMISSÃO DE DADOS: CARTÃO SD E 2G GSM (CELULAR); - COMPENSAÇÃO DE ALTITUDE AUTOMÁTICA; - O PRODUTO DEVE SER APROVADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR IEC 60601; GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA DO EQUIPAMENTO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
43	Ventilador de transporte	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO USADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, COM A FUNÇÃO DE REALIZAR O BOMBEAMENTO DE AR ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO PARA O INTERIOR DOS PULMÕES; - PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; - MICROPROCESSADO COM GERADOR PRÓPRIO DE AR COMPRIMIDO, COM SENSIBILIDADE A FLUXO OU A PRESSÃO; - PRESSÃO POSITIVA INVASIVA E NÃO INVASIVA (COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS); - PESO MÁXIMO 4KG, VISANDO FACILITAR A LOGÍSTICA DO TRANSPORTE

- TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 5,5 POLEGADAS, COLORIDO QUE APRESENTA AS CURVAS DE TENDENCIAS — PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO E VOLUME X TEMPO, LOOPS E OS PARÂMETROS RESPIRATÓRIOS, MECANISMO DE PROTEÇÃO CONTRA ACIONAMENTOS ACIDENTAIS ATRAVÉS DE TRAVA DA TELA SENSÍVEL AO TOQUE;

- CICLADO A TEMPO E/OU PRESSÃO E/OU FLUXO;

- DEVE POSSUIR CÉLULA PARA MEDIÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE O₂;

- INDICAÇÃO VISUAL E SONORA DE ALARMES, E APRESENTA VERIFICADOR DE VAZAMENTOS NO CIRCUITO;

- FUNCIONAMENTO COM CIRCUITO DE RAMO DUPLO;

- DEVE POSSUIR SISTEMA DE VÁLVULA EXPIRATÓRIA COM SENSOR DE FLUXO INCORPORADO;

- CONTROLES: FR 4 A 100 RPM; SENSIBILIDADE A FLUXO 0,5 A 15 L/MIN; SENSIBILIDADE A PRESSÃO — 10 A — 0,5 CMH₂O; VT: 20 A 2200ML; TI 0,1 A 10S; FIO₂ 35 A 100%; PINSPIR 5 A 80 CMH₂O; PS 0 A 80 CMH₂O;

- SILENCIADOR TEMPORÁRIO DE ALARMES ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL FRONTAL;

- MODOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA (A/C), SIMV (P/V), PSV, CPAP, PRVC, APRV E VNI;

- ARMAZENAMENTO DOS PARÂMETROS VENTILATÓRIOS AO EFETUAR A DESCONEXÃO OU ALTA DO PACIENTE, EVITANDO A PERDA DOS PARÂMETROS ANTERIORMENTE AJUSTADOS COM OPÇÃO DE MANTÊ-LOS ATUALIZADOS;

- MODO DE ESPERA OU STAND BY SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR O EQUIPAMENTO, EVITANDO A PERDA DOS PARÂMETROS ANTERIORMENTE AJUSTADOS;

- BATERIA RECARREGÁVEL PARA NO MÍNIMO 4 HORAS DE AUTONOMIA;

- AUTOTESTE AO INICIAR O SISTEMA E VERIFICAÇÃO PELO USUÁRIO DO SISTEMA (VAZAMENTO DO CIRCUITO PACIENTE, TESTE DOS SENSORES DE FLUXO E PRESSÃO, CÉLULA DE O₂, ETC);

- ALARMES: BAIXA PRESSÃO, ALTA PRESSÃO, BAIXA PRESSÃO DE OXIGÊNIO, BATERIA FRACA, APARELHO INOPERANTE OU FALHA NO SISTEMA/VENTILADOR, RESET SONORO E VISUAL. MONITORAÇÃO DE VOLUME INSPIRATÓRIO, VOLUME-MINUTO INSPIRATÓRIO OU EXPIRATÓRIO, TEMPO INSPIRATÓRIO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA CONTROLADA E TOTAL, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO MÉDIA E PRESSÃO DE LINHA DE BASE (PLATÔ) EM CMH₂O.

- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), 50-60HZ, ATRAVÉS DE CABO DE FORÇA

ACESSÓRIOS:

UMA (01) MANGUEIRA DE GÁS O₂;

UM (01) CONJUNTO DE CIRCUITO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES ADULTOS (INCLUINDO TRAQUÉIAS) E CONECTOR Y;

		UM (01) CONJUNTO DE CIRCUITO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES PEDIÁTRICO (INCLUINDO TRAQUÉIAS) E CONECTOR Y; UM (01) CABO DE ALIMENTAÇÃO, 2P+T, CONFORME PADRÕES DA ABNT. GARANTIA: – DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS. - O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR. TREINAMENTO: - FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE. DOCUMENTOS EXIGIDOS: - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO; - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; - CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA; - CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO; - MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.
44	Ventilador adulto pulmonar	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - EQUIPAMENTO USADO NOS CASOS DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, COM A FUNÇÃO DE REALIZAR O BOMBEAMENTO DE AR ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO PARA O INTERIOR DOS PULMÕES; - PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, ALÉM DE PERMITIR O TRANSPORTE ENTRE LEITOS; - MICROPROCESSADO COM GERADOR PRÓPRIO DE AR COMPRIMIDO, COM SENSIBILIDADE A FLUXO OU A PRESSÃO; - PRESSÃO POSITIVA INVASIVA E NÃO INVASIVA (COM COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS); - CICLADO A TEMPO E/OU PRESSÃO E/OU FLUXO; - MONITOR SENSÍVEL AO TOQUE, DE NO MÍNIMO 12", COLORIDO QUE APRESENTA AS CURVAS DE TENDÊNCIAS — PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO E VOLUME X TEMPO, LOOPS E OS PARÂMETROS RESPIRATÓRIOS, MECANISMO DE PROTEÇÃO CONTRA ACIONAMENTOS ACIDENTAIS ATRAVÉS DE TRAVA DA TELA SENSÍVEL AO TOQUE.

- SENSOR DE FLUXO EMBUTIDO AO EQUIPAMENTO (ENCAIXE DAS VÁLVULAS INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA;
 DEVE POSSUIR CÉLULA PARA MEDIÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE O₂;
 - INDICAÇÃO VISUAL E SONORA DE ALARMES, E APRESENTA VERIFICADOR DE VAZAMENTOS NO CIRCUITO;
 - FUNCIONAMENTO COM CIRCUITO DE RAMO DUPLO;
 - DEVE POSSUIR SISTEMA DE VÁLVULA EXPIRATÓRIA COM SENSOR DE FLUXO INCORPORADO;
 - CONTROLES: FR 4 A 100 RPM; SENSIBILIDADE A FLUXO 0,5 A 15 L/MIN; SENSIBILIDADE A PRESSÃO — 10 A — 0,5 CMH₂O; VT: 20 A 2200ML; TI 0,1 A 10S; FIO₂ 21 A 100%; PINSP 5 A 80 CMH₂O; PS 0 A 80 CMH₂O;
 - DISPOSITIVO PARA AUMENTO TEMPORIZADO DA CONCENTRAÇÃO DE O₂ A 100%, PARA USO DURANTE PROCEDIMENTO DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES (SUCÇÃO) COM RETORNO AUTOMÁTICO PARA O VALOR PREVIAMENTE AJUSTADO;
 - PAUSA MANUAL DAS FASES INSP E EXP (RETENÇÃO);
 - SILENCIADOR TEMPORÁRIO DE ALARMES ATRAVÉS DE TECLA NO PAINEL FRONTAL;
 - MODOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA (A/C), SIMV (P/V), PSV, CPAP, PRVC, APRV, DUOLEVEL E VNI; MODO TERAPIA DE O₂ DE ALTO FLUXO.
 - ARMAZENAMENTO DOS PARÂMETROS VENTILATÓRIOS AO EFETUAR A DESCONEXÃO OU ALTA DO PACIENTE, EVITANDO A PERDA DOS PARÂMETROS ANTERIORMENTE AJUSTADOS COM OPÇÃO DE MANTÊ-LOS ATUALIZADOS;
 - MODO DE ESPERA OU STAND BY SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR O EQUIPAMENTO, EVITANDO A PERDA DOS PARÂMETROS ANTERIORMENTE AJUSTADOS;
 - APNÉIA PROGRAMÁVEL COM VENTILAÇÃO DE BACKUP NAS MODALIDADES ESPONTÂNEAS;
 - BATERIA RECARREGÁVEL PARA NO MÍNIMO 280 MINUTOS DE AUTONOMIA (DUAS BATERIAS INSTALADAS);
 - AUTOTESTE AO INICIAR O SISTEMA E VERIFICAÇÃO PELO USUÁRIO DO SISTEMA (VAZAMENTO DO CIRCUITO PACIENTE, TESTE DOS SENSORES DE FLUXO E PRESSÃO, CÉLULA DE O₂, ETC);
 - ALARMES: BAIXA PRESSÃO, ALTA PRESSÃO, BAIXA PRESSÃO DE OXIGÊNIO, BATERIA FRACA, APARELHO INOPERANTE OU FALHA NO SISTEMA/VENTILADOR, RESET SONORO E VISUAL. MONITORAÇÃO DE VOLUME INSPIRATÓRIO, VOLUME-MINUTO INSPIRATÓRIO OU EXPIRATÓRIO, TEMPO INSPIRATÓRIO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA CONTROLADA E TOTAL, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO MÉDIA E PRESSÃO DE LINHA DE BASE (PLATÔ) EM CMH₂O.
 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AC (BIVOLT AUTOMÁTICO), 50-60HZ, ATRAVÉS DE CABO DE FORÇA
ACESSÓRIOS:
 UMA (01) MANGUEIRA DE GÁS O₂;

UM (01) CONJUNTO DE CIRCUITO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES ADULTOS (INCLUINDO TRAQUÉIAS) E CONECTOR Y;
UM (01) CONJUNTO DE CIRCUITO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTES PEDIÁTRICO (INCLUINDO TRAQUÉIAS) E CONECTOR Y;
UM (01) CABO DE ALIMENTAÇÃO, 2P+T, CONFORME PADRÕES DA ABNT.

GARANTIA: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

- O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PELO MENOS 5 ANOS APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
- O CLIENTE RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR AMOSTRA DO EQUIPAMENTO OFERTADO NA PROPOSTA VENCEDORA, ANTES DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PARA COMPROVAR O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS.
- O CLIENTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO SOBRE O PRODUTO AVALIADO E O FORNECEDOR TERÁ ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA DEFESA, CASO HAJA IRREGULARIDADE, E O EQUIPAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO FORNECEDOR.

TREINAMENTO:

- FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL E ENGENHARIA CLÍNICA DA UNIDADE.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA ATIVO;
- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO;
- CERTIFICADO DE TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA;
- CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO;
- MANUAL DE UTILIZAÇÃO / OPERAÇÃO E MANUAL TÉCNICO / SERVIÇO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS.



PREGÃO Nº 066/2022
Forma Presencial

Processo de Licitação: 114/2022

Data do Processo: 15/08/2022

ANEXO 02

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022
PREGÃO Nº 066/2022 – FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito **Amin José Hannouche**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 3.103.928-2 – SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 169, Cornélio Procópio-PR

CONTRATADO: _____ (qualificação)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS

1.1 – Este instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos para o Hospital Regional, conforme proposta vencedora do Pregão supra.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MOD	QUANT	UNID	VALOR UNIT
------	---------------	-----------	-------	------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital de origem e a proposta apresentada, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTE

3.1 - O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é R\$ (_____).

3.2 - O preço proposto não será reajustado durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3 – O preço contratado compreende todos os custos necessários à prestação de serviços, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

4.1 – O faturamento deverá ser emitido para o FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, – CNPJ. 09.342.351/0001-55 - endereço: Rua Paraíba, 45 – Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR.

4.2 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir da instalação e encerramento dos treinamentos, contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Secretaria competente, acompanhadas das Certidões Fiscais e Trabalhistas, em vigor.

4.3 - É vedado a CONTRATADA negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente deste Contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples.

4.4 - O CONTRATANTE poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA por força deste Contrato.

4.5- Quaisquer pagamentos não isentarão a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação/concordância da perfeita execução do contrato.

4.6 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – O recurso financeiro é oriundo do Estado sob Convênio nº 133/2021.

5.2 – As despesas serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

(781) 06.001.10.301.0007.1051.4.4.90.52.00 / 00224.101005.03.02.01.00 - SESA - EQUIP HOSPITAL - CONV 133/21 - BB 49117-9 (F224)

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, ENTREGA, TREINAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 - O prazo de vigência do Contrato, será de 8 (oito) meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

6.2 – O Departamento de Compras solicitará os equipamentos através de SF- Solicitação de Fornecimento.

6.2.1.1 – O Contratado, previamente, deverá agendar dia e horário aproximado da entrega, inclusive dados do treinamento, tais como identificação do(s) profissional(is), datas e horários.

6.1.1.2 – O objeto deverá ser entregue acompanhado dos Certificados de calibração, qualificação, testes de segurança, e demais comprovações pertinentes a cada equipamento.

6.2 – O objeto deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias, contados da data da SF-Solicitação de Fornecimento, a qual será enviada por email informado na proposta comercial do Contratado.

6.2.1 – O prazo determinado para entrega será contado a partir da data do envio do email, sendo responsabilidade do Contratado, ainda que não ocorra confirmação de recebimento do mesmo.

6.3 - A fiscalização da entrega/instalação será realizada pela equipe técnica contratada para este fim e ainda pela Comissão de Acompanhamento de Contratos – Portaria nº 587/18.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além das naturalmente decorrentes deste instrumento, são obrigações da CONTRATADA, durante todo o prazo de vigência contratual:

7.1.1 - Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato.

7.1.2 - Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias de seus empregados/técnicos, bem como despesas de locomoção, estadia, alimentação e afins.

7.1.3- Se responsabilizar por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos empregados, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Contratante;

7.1.4 - Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a parte Contratante;

7.1.5- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que por ventura sejam causados por seus empregados, a qualquer título, seja por imperícia, acidente ou negligência, às instalações, patrimônio e pessoal da Contratante, procedendo imediatamente o respectivo reembolso, em cada caso;

7.1.6 -Responsabilizar-se pela qualidade do objeto e serviços prestados, assegurando a Contratante o direito de fiscalizar, sustar ou recusar o serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.

7.2 – Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva do equipamento durante o período da garantia, a qual não sendo resolvida em até 15 dias, o fornecedor deverá disponibilizar outro equipamento equivalente ou melhor, sem ônus à unidade hospitalar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Além das naturalmente decorrentes deste instrumento, são obrigações da CONTRATANTE, durante todo o prazo de vigência contratual:

8.1.1 - Fiscalizar a entrega e treinamentos.

8.1.2 - Designar os servidores que serão treinados.

8.1.3 – Realizar os pagamentos, conforme clausula quarta deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE

9.1 - A CONTRATADA é responsável direto e exclusivo pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde civil, criminal e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros.

9.2 - A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária, administrativa, civil e comercial resultantes da correta execução do contrato.

9.3 - A CONTRATANTE se obriga a efetuar os pagamentos regularmente, conforme disposto na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

10.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento do CONTRATANTE, fornecido por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de Cornélio Procópio, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

11.2 - No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento das propostas, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a licitante vencedora sujeita ao pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município e aos usuários do serviço final a ser prestado com os veículos.

11.3 - A multa supramencionada poderá ser estipulada em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total a ser pago pela prestação do serviço.

11.4 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.5 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº8.666/93, nº10.520/02 e Decreto Municipal nº 2849/09, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.6 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Cornélio Procópio.

11.7 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Cornélio Procópio, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

11.8 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

11.9 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.10 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

11.11 - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - A CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) Quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- b) Quando houver inexecução, sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**, pelo prazo superior a 2 (dois) dias.

12.3 - Ocorrendo o descumprimento de qualquer cláusula deste contrato e dos demais termos que o integram, sua rescisão será automática, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INTEGRAÇÃO DO EDITAL À PROPOSTA DO VENCEDOR

13.1- Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório, Pregão nº 066/22 – Forma Presencial e seus anexos, aplicando-se no que couber a Lei nº8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1 - O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 2364 de 26 de novembro de 2008 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela legislação aplicável e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – TOLERÂNCIA

15.1 - Se qualquer das partes Contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.



PREGÃO Nº 066/2022
Forma Presencial

Processo de Licitação: 114/2022

Data do Processo: 15/08/2022

17.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 066/22 – Forma Presencial que o precedeu.

17.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

17.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 04 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cornélio Procópio, ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 –

2 -

	PREGÃO Nº 066/2022 Forma Presencial
	Processo de Licitação: 114/2022 Data do Processo: 15/08/2022

ANEXO 03

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores e declaração de firma individual, quando for o caso;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.1 - Os documentos exigidos nas alíneas "a e b", deste item, poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

2 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

2.1 - Empresas **optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei nº 9317/96.

a) Comprovante de opção pelo Simples, obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx#>

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

3 - Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com apresentação da CRF DO FGTS.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

3.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

3.1.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.1.1., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4 - Para comprovação da qualificação econômica-financeira:

4.1 - Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nºs 01 e 02.

4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

4.2.1 - A boa situação financeira de todas as licitantes classificadas será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

4.2.2 - A licitante, que apresentar índice econômico igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

5 - Para comprovação de Qualificação Técnica:

5.1 – Atestado(s) de aptidão da licitante para desempenho das atividades previstas no objeto, emitida por órgão públicos ou privados.

6 – Declarações, conforme modelos /sugestões nos ANEXOS 07, 08 e 09.

7 - Declaração contendo a qualificação e identificação do representante legal com poderes para assinar o contrato, bem como o número do CPF, endereço completo, telefone (fixo e móvel) e estado civil.

8 - Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.1 - Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

8.2 - A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

	PREGÃO Nº 066/2022 Forma Presencial
	Processo de Licitação: 114/2022 Data do Processo: 15/08/2022

ANEXO 04

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO (sobrecarta)

A Empresa, neste ato representada por seu sócio-gerente/ presidente/diretor, credencia o Sr(a)....., conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão n.º __/22 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

	PREGÃO Nº 066/2022 Forma Presencial
	Processo de Licitação: 114/2022 Data do Processo: 15/08/2022

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL
(sobrecarta)

PREGÃO Nº __/22- FORMA PRESENCIAL

(Razão social da empresa), CNPJ/MF ____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREGÃO Nº 066/2022
Forma Presencial

Processo de Licitação: 114/2022

Data do Processo: 15/08/2022

ANEXO 06

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(sobrecarta)

PREGÃO Nº __/22 - FORMA PRESENCIAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara sob as penas da lei, que se trata de _____ (Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte), de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Local e data

Nome e assinatura do Representante legal da empresa

	PREGÃO Nº 066/2022 Forma Presencial
	Processo de Licitação: 114/2022 Data do Processo: 15/08/2022

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO Nº __/22 – FORMA PRESENCIAL

(Razão social da empresa), CNPJ/MF ____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

 (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

	PREGÃO Nº 066/2022 Forma Presencial
	Processo de Licitação: 114/2022 Data do Processo: 15/08/2022

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO Nº __/22 – FORMA PRESENCIAL

(Razão social da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço completo). Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREGÃO Nº 066/2022
Forma Presencial

Processo de Licitação: 114/2022

Data do Processo: 15/08/2022

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº __/22 – Forma Presencial, instaurado pela Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO Nº __/22, realizado pela Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



PREGÃO Nº 066/2022
Forma Presencial

Processo de Licitação: 114/2022

Data do Processo: 15/08/2022

ANEXO 10
CARTA-PROPOSTA

Ao Município de Cornélio Procópio-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº __/22 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Prestação de Serviços.

Apresentamos nossa proposta para prestação do serviço abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2 – DO OBJETO E PREÇOS

2.1 – Deverá ser apresentada descrição completa do objeto.

2.2 - Anexar os Registros na ANVISA, catálogo original e manual de utilização / serviço, os quais constam nas especificações dos equipamentos (Termo de Referência), sendo que a não apresentação implicará em desclassificação da proposta.

2.3 – Apresentar preço unitário e total expresso com duas casas decimais (0,00), observados os valores máximos estimados do Anexo 01 do Edital;

2.4– Declaração de que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a o fornecimento instalação e treinamentos, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, fretes, taxas, etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

4 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Indicação dos dados completos da Assistência Técnica, mais próxima de Cornélio Procópio-PR, de cada equipamento cotado.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA

OBS.: (representante legal da empresa)